DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 29/06/2023 ANO XXXIII Nº 4133

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1444/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo SEI nº 15.60.00000232/2023.48,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado(a) POLIANA PADULA, matrícula 74945, a partir de 26 de Junho de 2023, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, símbolo GAS1, com lotação no(a) GERÊNCIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - IPPLAM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 27/06/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/06/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2005589** e o código CRC **679F20C3**.

Referência: Processo nº 15.60.00000232/2023.48 SEI nº 2005589

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1460/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1460/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00065764/2023.33,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) EDUARDO LUIZ FAVARO LEANDRIN, matrícula 40307, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, a partir de 16/06/2023, em conformidade com o art. 50, da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/06/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/06/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2003683** e o código CRC **C78F95C0**.

Referência: Processo nº 01.22.00065764/2023.33 SEI nº 2003683

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1464/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1464/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES	20926	MOTORISTA II	I	II	01/12/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/06/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/06/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006652** e o código CRC **EC978751**.

Referência: Processo nº 01.22.00070009/2023.72 SEI nº 2006652

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1466/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1466/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
ENIO TEIXEIRA MOLINA FILHO	17003	MEDICO	I	II	01/05/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/06/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/06/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2007171** e o código CRC **2FDC49AB**.

Referência: Processo nº 01.22.00070042/2023.54 SEI nº 2007171

DECRETO Nº 1468/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a **DIRETORA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA**, Senhora **MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO**, matrícula 16.855, designada para, cumulativamente, responder pelo cargo de **DIRETORA-PRESIDENTE**, interinamente, no período de 28/06/2023 a 07/07/2023, tendo em vista férias regulamentares da titular.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/06/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 27/06/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2008984** e o código CRC **E6313C90**.

Referência: Processo nº 03.31.00000573/2023.09 SEI nº 2008984

DECRETO Nº 1471/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 927.469,00 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 76.067,00
05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.017	Manutenção da Secretaria de Logística e Compras	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.433,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.955,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 68.046,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 177.478,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 365.619,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 03
Secretaria de Logística e Compras..... 04
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 38
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.... 38
Maringá Previdência..... 38
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 39
Atos do Poder Legislativo..... 45

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.264,00
26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.181.0021.2.125	Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 118.607,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 374.872,00
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.500,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 543.097,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/06/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 28/06/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/06/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019547** e o código CRC **7B12A238**.

Referência: Processo nº 01.06.00071013/2023.02 SEI nº 2019547

PORTARIA Nº 417/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 108/2023-PMM** referente ao Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a organização, desenvolvimento, formação de modalidades esportivas e participação nos jogos oficiais do Paraná no ano de 2023, que se realizará no dia **31 (TRINTA E UM) de JULHO de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09:00 (nove horas)** na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, situada na Avenida Rebouças, 200 – Zona 10.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....:	SILVIO JOSE PODADEIRO RODRIGUES
MEMBROS.....:	PAULO CESAR PEREIRA LEITE JOMAR EGOROFF LUCIANA APARECIDA PEREIRA MARCOS APARECIDO BATISTA

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 23 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 23/06/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/06/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/06/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1995059** e o código CRC **979FC597**.

Referência: Processo nº 01.15.00051732/2023.95 SEI nº 1995059

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0421/23-GA, DE 26 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 421 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.26.00064669/2023.92,

R E S O L V E

Nomear o servidor MARCIO SUGIHARA, matrícula 44007, em substituição à servidora Marcia Regina da Silva, Matrícula 33608, na função gratificada de COORDENADOR FINANCEIRO, símbolo FGC, no período de 30/06/2023 a 29/07/2023, com lotação na Secretaria de Segurança Municiapl - SSM, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/06/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/06/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2004217** e o código CRC **BFE2C603**.

Referência: Processo nº 01.26.00064669/2023.92 SEI nº 2004217

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3154 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00063193/2023.08,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CAMILA RODRIGUES TEIXEIRA	39481	09.11.0001	09.04.0008	01/07/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - WALKIRIA FONTES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947350** e o código CRC **083D9E80**.

Referência: Processo nº 01.09.00063193/2023.08 SEI nº 1947350

PORTARIA Nº 3222 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067033/2023.11,

R E S O L V E

Informar a VACÂNCIA DO CARGO devido ao falecimento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA MACIEL DE FARIA, matrícula 16524, ocorrido em 7 de Junho de 2023, do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1967319** e o código CRC **92C014AA**.

Referência: Processo nº 01.22.00067033/2023.11 SEI nº 1967319

PORTARIA Nº 3269 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00062697/2023.14,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
APARECIDA DA SILVA BATAGLIN	32172	19/06/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1980097** e o código CRC **5A88585F**.

Referência: Processo nº 01.09.00062697/2023.14 SEI nº 1980097

PORTARIA Nº 3270 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00062697/2023.14,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Formador Educacional na Secretaria Municipal de Educação, possuindo direito a uma Gratificação de 50%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão de 20 horas, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
APARECIDA DA SILVA BATAGLIN	32172	19/06/2023	50,00	PROFESSOR 20 HS	ADM GERE DE ENSINO FUNDAMENTAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1980098** e o código CRC **BC90D89E**.

Referência: Processo nº 01.09.00062697/2023.14 SEI nº 1980098

PORTARIA Nº 3271 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00055796/2023.57,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº01/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SANDRO APARECIDO MAFRA DA SILVA	17359	05/06/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0087	- UBS - ZONA 07
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1980217** e o código CRC **F5075CDF**.

Referência: Processo nº 01.08.00055796/2023.57 SEI nº 1980217

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00040092/2023.43

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG**, conforme segue:

I. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (1983305), não foi acatado.**

II. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência www.maringa.pr.gov.br e no SEI!.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 28/06/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016993** e o código CRC **C1DA1A97**.

Referência: Processo nº 01.05.00040092/2023.43 SEI nº 2016993

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO RP Nº.120/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00012517/2023.93-SEI**, referente ao Registro de Preço para aquisição de Saco plástico verde biodegradável, Ecobags, Saco plástico para exumação, Saco de lixo hospitalar 30 e 50 litros, Polaseal para plastificação, Lixeiras, Caixa organizadora, Sacos de Lixo comum e Bolsa de Nylon, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **BMI PROSPER EIRELI** (Protocolo nº 907/2023-DL-PMM) **foi acatada parcialmente.**

Maringá, 28 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 28/06/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2016687** e o código CRC **712D5BCF**.

Referência: Processo nº 01.05.00012517/2023.93 SEI nº 2016687

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas do resultado da apresentação de amostras no certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022-PMM**, conforme segue:

Conforme parecer de análise de amostras emitido pela equipe técnica da Secretária Municipal de SAÚDE, segue:

I. DESCLASSIFICAR a empresa **JOÃOMED COM. DE MAT. CIRURGICOS** nos **itens 09 e 20,**, pois não atende às necessidades exigidas no descritivo do edital conforme parecer técnico;

II. DESCLASSIFICAR a empresa **CONVATEC BRASIL LTDA** no **item 27**, pois não apresentou a amostra conforme solicitado no Edital de convocação;

III. DESCLASSIFICAR a empresa **ALTERMED MAT. MEDICO HOSP. LTDA** no **item 07.**, pois não atende às necessidades exigidas no descritivo do edital conforme parecer técnico;

IV. DESCLASSIFICAR a empresa **TS MEDICAL COM. E SERV. DE MAT. MEDICO HOSP. E IMP.** no **item 08.**, pois não atende às necessidades exigidas no descritivo do edital conforme parecer técnico;

V. DESCLASSIFICAR a empresa **GEORGINI PROD. HOSP. LTDA** no **item 10**, pois não atende às necessidades exigidas no descritivo do edital conforme parecer técnico;

VI. CLASSIFICAR a empresa **GEORGINI PROD. HOSP. LTDA** no **item 03**, pois a amostra apresentada atende ao descritivo do edital;

VII. CLASSIFICAR a empresa **ANGULAR PROD. PARA SAUDE LTDA** no **item 04**, pois a amostra apresentada atende ao descritivo do edital;

VIII. O parecer está disponível no portal da transparência do município no site www.maringa.pr.gov.br.

IX. As notificadas poderão manifestar intenção de recorrer da decisão após a declaração de vencedores.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 28/06/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014135** e o código CRC **C987CB9E**.

Referência: Processo nº 01.05.00028544/2023.81 SEI nº 2014135

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00051320/2023.12

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes quanto ao pedido da equipe técnica para apresentação de amostra nos termos do item 14 do edital, conforme **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 126/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00051320/2023.12-PMM**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Atadura elástica, Gel amorfo, Curativos, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital que:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Documento Sei! Nº 1999935), solicita-se apresentação de amostras, conforme segue:

I. Notificamos a empresa **POLAR FIX,** nos ***itens 10, 11 e 14*** de acordo com item XIV do Edital;

II. Notificamos a empresa **MEDPOA,** no ***item 09*** de acordo com item XIV do Edital;

III. Notificamos a empresa **SOMA,** no ***item 15*** de acordo com item XIV do Edital;

IV. Notificamos a empresa **DUMALE,** no ***item 18*** de acordo com item XIV do Edital;

V. Notificamos a empresa **KORAL,** no ***item 19*** de acordo com item XIV do Edital;

VI. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item XIV do edital, até o 5º dia útil, a contar da data desta solicitação no seguinte endereço: **LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: ALMOXARIFADO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ – AV. CENTENÁRIO Nº 400, BOX 03, ZONA 08, CEP 87050-040 MARINGÁ-PR – TEL. 44 3309-4549 – A/C – ELIANE OU LILIAN – SÓ SE ADMITIRÁ ENTREGA DE AMOSTRAS NOS DIAS ÚTEIS DAS 08H00MIN ÁS 17H00MIN.**

Maringá-PR, 28 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 28/06/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014405** e o código CRC **3AF64F27**.

Referência: Processo nº 01.05.00051320/2023.12 SEI nº 2014405

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023-PMM
PE Nº 82/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00017528/2023.14

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 115/2023-PMM**, lavrada em 07 de junho de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.10.00069209/2023.95 de 23/06/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rainee Cecere, Médico Veterinário, matrícula nº. 42.196, portador do RG nº. 10.623.037-4 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 069.482.229-94 e Suplente Luciana Ghering Vianna, Assistente Administrativo, matrícula nº. 20.377, RG nº. 6.446.764-6 da SSP/PR e CPF nº. 005.678.829-00, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 27 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 27/06/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006947** e o código CRC **20B1DAE8**.

Referência: Processo nº 01.05.00017528/2023.14 SEI nº 2006947

IX ADITIVO À ATA DE RP Nº 199/2022-PMM - PE Nº 124/2022-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº 34.090.540/0001-25, através do Protocolo nº. 12491/2023 de 27/06/2023, de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de troca de marca/modelo registrado do referido item constante do processo

de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 6121/2022-PMM, realizado em 04/05/2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2022-PMM, para aquisição de Utensílios De Copa e Cozinha (V – IX) – (Bandeja de isopor, Bandeja em poliestireno, Conjunto de talheres descartáveis, Lençol hospitalar descartável, Lixeira em polipropileno, Panelas de Pressão, Panos descartáveis, para limpeza, Potes plásticos e Sacos Plásticos, etc.), em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 17 de Agosto de 2022, com validade até 16 de Agosto de 2023. DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS

Fornecedor: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.090.540/0001-25, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Guaiapó, nº 648, Conjunto João de Barro Champagnat, CEP 87.043-477, fone/fax (44)3263-0788, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
19	1	205192	CAIXA	Bandeja em poliestireno expandido, atóxica, base com quatro divisões. Capacidade de 1000 ml. Dimensões: 5,2 cm de altura, 21,5 cm de lateral e 27,5 cm de frente. Fechamento externo. Caixa com 100 unidades.	FIBRAFORM	COPOBRÁS

Maringá, 27 de Junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1361/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Atadura elástica, Gel amorfo, Curativos, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	240993	Und	Atadura elástica de alta compressão de trabalho e baixa compressão ao repouso, com elasticidade de 70 a 80%, composta por poliamida e látex, adaptável a qualquer parte da anatomia do corpo, laváveis e reutilizáveis, medindo no mínimo 10 cm x 3 m. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	ATAMED	46,000

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ nº. 47.411.780/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	206071	Und	Curativo auto-aderente, absorvente, estéril, composto de camada interna com no mínimo 1 hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica) e camada externa com espuma de poliuretano ou filme transparente, sem prata, com ou sem borda, com no mínimo 2 camadas, recortável e sem perda de aderência. Tamanho de 15 x 15 cm, podendo variar até 35% de suas medidas para mais. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	Paul Hartmann/ Hydrocoll 15x15CM	14,300

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 09.603.161/0004-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	262816	Und	Curativo para região calcâneo, estéril, composto por 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camadas de espuma de poliuretano, camada com alta capacidade de absorção e retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Deve permitir reposicionamento da cobertura, para a inspeção de pele. Medindo entre 18-25 x 24-25 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	Convatec/ Aquacel Foam Pro	78,000

CIRÚRGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPPn
CNPJ nº. 07.120.917/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	262826	Kit	Curativo para uso em terapia por pressão negativa contendo: (01) uma espuma de poliuretano recortável com dimensões mínimas de 25 cm x 15 cm x 3 cm; (01) um dreno suave com moldura de filme adesivo e prolongamento para conexão ao equipamento; películas de filme de poliuretano transparentes adesivas com área suficiente para cobrir a espuma com boa área de segurança. Dispositivo coletor descartável (canister/reservatório) com capacidade para 800 ml a 1200 ml, sistema fechado, tampa soldada, tubo coletor com filtro antibacteriano, filtro anti-refluxo e agente solidificante/gelificante de exsudato. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Registro no MS. A empresa vencedora deverá fornecer em Sistema de Comodato, 01 unidade de BOMBA DE PRESSÃO NEGATIVA SUBATMOSFÉRICA compatíveis ao produto licitado, durante a vigência do contrato, quando houver a solicitação de empenho.	SMITH&NEPHEW	1.214,000

CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ nº. 12.420.164/0009-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	249056	Und	Curativo de filme transparente de poliuretano, não estéril, com adesivo acrílico hipoalergênico, permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Dimensões 15 cm x 10m. Embalagem individual em rolo, contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	CREMER S/A	44,500

ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ sob nº. 54.858.014/0009-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	249057	Und	Curativo pós-operatório, esteril, composto por um filme transparente de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias, com alta permeabilidade aos vapores úmidos, película que permite troca gasosa e no centro por uma compressa não aderente composta de fibras de não tecido altamente absorvente. Indicado para fechamento da ferida cirúrgica, escoriações e lacerações. Pode permanecer sem manipulação por até sete dias. Extremidades arredondadas para reduzir o risco de deslocamento e a remoção acidental. Tamanho 15 x 9 cm. (10% para mais ou menos). Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	ESSITY	3,02

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 07.164.711/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	240995	Ml	Solução aquosa, para lavagem em feridas, composta principalmente de Betaina (0,1) e polihexanida (0,1%) com baixo potencial alergênico, que possa ser aquecido até a temperatura corporal, pronto para uso, em frasco de no mínimo 200 ml e no máximo 500ml, de fácil aplicação. Embalagem com dados de identificação, número do lote. Registro no MS para produtos correlatos, classe IV.	DBS/ Pielsana Polidexanida solução aquosa 350ml	0,220

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	226069	Und	Ácidos graxos essenciais insaturados ou polinsaturados + acetato de tocoferol (Vit. E) + palmitato de retinol (Vit.A) + lecitina de soja na forma de loção oleosa hidratante e dermoprotetora para uso tópico no tratamento de feridas, na manutenção e reparação da integridade cutânea, acondicionado em almotolia com 100 ml. Deverá possuir registro na anvisa como produto para a saúde, classe III.	TROL COSMETICOS	3,580

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	265720	Und	Curativo filme transparente, autoadesivo, estéril. Indicado para fixação e proteção no local de inserção de cateter venoso central. Composto por poliuretano permeável ao vapor e a umidade e impermeável à água e bactérias, hipoalergênico, com fenestra. Tamanho mínimo 8 x 10 cm e tamanho máximo 10 x 15 cm. Embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica e dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%). A ser utilizado como curativo para Cateter venoso Central, quando o local de inserção é a região da veia subclávia.	VITALDERME	1,200

L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº. 57.532.343/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	108248	Und	Curativo estéril composto por carvão ativado, impregnado com prata, envolto por tecido de nylon poroso, selado em toda a sua extensão e que não deixe resíduos no leito da ferida. Medindo aproximadamente 10 x10 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA CURATEC	19,000
1	3	111511	Und	Curativo estéril composto por carvão ativado, impregnado com prata, envolto por tecido de nylon poroso, selado em toda a sua extensão e que não deixe resíduos no leito da ferida. Medindo aproximadamente 10 x19 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA/ CURATEC	35,000
1	6	240991	Grama	Gel amorfo, transparente, atóxico, hipoalergênico, estéril, formulado a base de água purificada, podendo conter Alginato de sódio e/ou cálcio, carboximetilcelulose e/ou propilenoglicol, para utilização na remoção de tecido desvitalizado ou necrótico. Deverá ser apresentado em frasco que permita fácil aplicação após abertura e com tampa que permita o fechamento do frasco. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS.	LM FARMA/ CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO	0,200
1	7	240992	Und	Cobertura estéril, composta de gaze não aderente de acetato de celuse ou nylon, impregnada com emulsão de petrolatum ou parafina, hipoalergênico, atóxica, medindo no mínimo 7,5 x 15cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA/ CURATEC COMPR EMUL PETROLATUM	5,190
1	10	241005	Und	Curativo de hidrocolóides para região sacral, auto aderente, absorvente, estéril, composto de camada interna com no mínimo 2 hidrocolóides e camada externa com espuma de poliuretano e/ou filme transparente, sem prata, com ou sem borda, com no mínimo 2 camadas. Medidas aproximadas de 18 cm X 22,5cm, podendo variar até 20% de suas medidas. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA/ CURATEC HIDROCOLOIDE	22,700
1	19	97795	Und	Curativo estéril, não aderente, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica ou fibra de celulose ou fibras poliviníllicas, com prata, com ou sem alginato de cálcio. Deverá apresentar capacidade de absorver exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, formando um gel que se adapta à superfície da ferida favorecendo o meio úmido, protegendo as bordas da lesão. Deverá ser apresentado com medidas aproximadas de 15x15cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Deverá apresentar composição com no mínimo 50% de hidrofibras. Poderá apresentar variação em seu tamanho (para mais) em até 20% de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA/ CURATEC SILVER IV	52,900

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.881.877/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	248970	Und	Curativo estéril, composto por no mínimo três camadas, apresentando a camada de fixação em silicone, permitindo aderir suavemente à pele perilesional íntegra, camada em espuma de poliuretano, e a última camada de filme de poliuretano, impermeável à água, fluídos orgânicos e bactérias e com alta permeabilidade ao vapor. Indicada para feridas com exsudação baixo a moderada. Produto estéril e embalado individualmente. Tamanho 15 x 15 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX/ F0P0098	18,750
1	14	249058	Und	Curativo pós-operatório, esteril, composto por um filme transparente de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias, com alta permeabilidade aos vapores úmidos, película que permite troca gasosa e no centro por uma compressa não aderente composta de fibras de não tecido altamente absorvente. Indicado para fechamento da ferida cirúrgica, escoriações e lacerações. Pode permanecer sem manipulação por até sete dias. Extremidades arredondadas para reduzir o risco de deslocamento e a remoção acidental. Tamanho 25 x 9 cm. (10% para mais ou menos). Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX/ FP0106	4,450
1	15	262815	Und	Curativo para região sacral, estéril, composto por 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camadas de espuma de poliuretano, camada com alta capacidade de absorção e retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Deve permitir reposicionamento da cobertura, para a inspeção de pele. Medidas entre 18-23 x 21-23 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX FP0121	60,730

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 27.066.602/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	111509	Und	Curativo estéril, não adesivo, recortável, composto por espuma de poliuretano, contendo íons de prata. Deverá ser apresentado com medidas aproximadas de 15 x 15 cm, podendo apresentar variação de até 20% em seu tamanho. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	SILVESOFT/ZHEJIANG KANGLIDI MEDICAL	25,000

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
Samara/4ª Publicação em 29/06/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2022-PMM
PROCESSO Nº. 642/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 21/09/2022 À 20/09/2023

OBJETO: Aquisição de Mobiliários em geral (Armário com prateleiras, Armário duas portas com fechaduras, Armário guarda-volume, Beliche, Bibliocanto em aço para apoio de livros, Cadeiras, Gaveteiros, Mesas para refeitórios, Sofanete), em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - Pr, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A F S DE MORAIS COMERCIO – CNPJ nº. 42.545.548/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	245	UND	Guarda-volume c/ chave. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	COMBRAZ	1.029,99
7	1	9947	UND	Cadeira de area. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	TREVALA	240,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	240188	UND	Gaveteiro nº 05 - para uso de farmácia - na cor preta.	CAIXAPLAST	5,75
16	1	240189	UND	Gaveteiro nº 06 - para uso de farmácia - na cor preta.	CAIXAPLAST	7,50
17	1	107116	UND	Gaveteiro nº 07 - para uso de farmácia - na cor preta.	CAIXAPLAST	10,00

ELIZANDRA ANDRES LTDA - CNPJ nº. 44.547.422/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	9887	UND	Cadeira estofada giratória com braço. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ANDRES ESTOF.	400,00

LUARHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	10811	UND	Armário em madeira. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	DSD	1.000,00
3	1	4248	UND	Armário 2 portas c/ fechadura. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	DSD	749,00

SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA ME - CNPJ nº. 23.036.879/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	12807	UND	Cadeira de plastico, empilhavel (monobloco). (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	REI DO PLÁSTICO/ BISTRÔ/ PLASMOBILI	37,00

TECPAZ COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº. 39.800.314/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	5531	UND	Bibliocanto em aço. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PERFIL Z	19,80
9	1	9806	UND	CADEIRA ESTOFADA FIXA. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VIANFLEX	385,00
12	1	9624	UND	Cadeira giratoria em tecido vermelho. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VIANFLEX	489,99
14	1	219749	UND	Cadeira para digitador giratória, com multiregulagem (encosto, assento e braço), com apoio de braços “tipo secretária”.	VIANFLEX	511,60
19	1	266181	UND	Mesa refeitório monobloco com 8 cadeiras, mesa para refeitório modelo monobloco com cadeiras Iso; mesa confeccionada em madeira MDF 15 mm com reengrosso de borda de 30 mm, revestida em fórmica “cor a definir”, acabamento em fita de PVC na cor da fórmica, estrutura em aço metalon 50 x 30, pintura eletrostática na cor preta. Cadeira modelo Iso, assento medindo 48 cm x 54 cm; encosto 80 cm do chão. Medidas da mesa 2400 mm comprimento X 800 mm largura x 750 mm altura, tampo em MDF de 15 mm, reengrosso da borda em MDF 30 mm, acabamento da mesa com fita em PVC revestimento fórmica “cor a definir”, estrutura aço metalon 50 x 30 x 1,20, cadeiras com estrutura tubo 7/8, acento e encosto PVC modelo Iso “cor a definir”.	VIANFLEX	1.399,00
20	1	206692	UND	Roupeiro com 08 vãos. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VEGEL	1.700,00
21	1	97620	UND	Sofanete. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VIANFLEX	749,00

V. K. SOLUCOES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 08.855.152/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	9755	UND	Cadeira em estrutura de ferro. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PRIMAX PMX-PPF	130,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/2022-PMM
PROCESSO Nº. 505/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 22/09/2022 À 21/09/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Postes metálicos, Abraçadeiras, Suportes para fixação etc.) destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ELETRO MARINGÁ ILUMINACAO EIRELI - ME – CNPJ nº. 08.254.431/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	204951	UND	Eletroduto 1’’ x 3,00m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,65mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	PERFIL LIDER	R$ 73,80
7	1	242619	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 20A, com presnsa cabo e com selo INMETRO	ILUMI	R$ 9,00
11	1	220063	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 1” 1/4”	AIEDEN	R$ 1,80
12	1	220060	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 1/2”	AIEDEN	R$ 0,80
13	1	220064	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 2”	AIEDEN	R$ 2,80
14	1	220061	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 3/4”	AIEDEN	R$ 0,95
15	1	213407	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha para eletroduto 1” ½	AIEDEN	R$ 2,15
16	1	220067	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 1”	AIEDEN	R$ 0,70
17	1	220069	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 1” ½”	AIEDEN	R$ 0,94
18	1	220068	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 1” 1/4”	AIEDEN	R$ 0,87
19	1	220065	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 1/2”	AIEDEN	R$ 0,41
20	1	220070	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 2”	AIEDEN	R$ 1,18

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº. 36.999.018/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3mm e no topo de 57mm, com peso total mínimo de 75 kg	FIBROMETAL	1.051,00
3	1	204988	UND	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm, com 04 braços em forma de "X" de comprimento de 380 mm galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe de diâmetro de 60,3 mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8" x 1" de cabeça sextavada galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços , a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado	FIBROMETAL	54,75
4	1	204990	UND	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 88,90 mm, com 04 braços em forma de "X" galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe (48,3) mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8" x 1" de cabeça sextavada galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços , a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado	FIBROMETAL	184,00
9	1	213386	UND	Abraçadeira de nylon medindo 200mm x 4,8mm	GUIMARAES	0,17
21	1	70	UND	Soquete de porcelana, E-40.	G-20	10,00
22	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3mm e no topo de 57mm, com peso total mínimo de 75 kg	FIBROMETAL	1.051,00
23	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3mm e no topo de 60,3mm, com peso total mínimo de 75kg.	FIBROMETAL	1.087,00

GREEN LIGHT - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - CNPJ nº. 05.506.192/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3mm e no topo de 60,3mm, com peso total mínimo de 75kg.	SUNNYBTM/SKP-10M	1.093,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5696/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 22/09/2022 À 21/09/2023

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA, para assistência à pacientes do Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprowicz, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº. 33.068.320/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	243122	Und	Cufômetro composto de manômetro analógico com inflador, para medição da pressão do cuff com variação de escala de 0 a 120 cmH2O. O monitor de pressão integrado deve apresentar indicação em código de cores para faixa ideal de pressão de cuff. Bomba de calibração com botão de alívio de pressão. Registro no MS.	JG MORIYA	1.695,00

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 34.444.108/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	243125	Und	Manovacuômetro Analógico para medir a Pressão inspiratória e expiratória máxima de pacientes que tenham respiração espontânea. Deverá avaliar a força da musculatura respiratória diretamente no tubo endotraqueal, traqueostomia ou através da boca. Deve acompanhar 01 adaptador de força Inspiratória/Expiratória e 01 adaptador/redutor, 01 linha de pressão em silicone com no mínimo 70 cm, e um manômetro que avalie a pressão positiva + 120 cmH20 e pressão negativa - 120 cmH20 com escala de 4 em 4 cmH20. Registro no MS.	VENTCARE	1.700,00

PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME - CNPJ nº. 22.437.236/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	92956	Und	Colchão casca de ovo inflável ar/água 1,9x0,87 cm, deve possuir módulos de ar que redistribuem o peso do paciente sobre a superfície. Deve permitir ventilação adequada. Deve ser higiênico, lavável, indeformável, com alças para fixação no leito. Colchão casca ou caixa de ovo, inflável ar/água, fechado, anti-escara. Fabricado em PVC de alta resistência que suporte no mínimo o peso de até 120Kg, tamanho mínimo 1,90mX87cm. Registro Ministério da Saúde.	BIOFLORENCE	160,00

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 27.806.274/0001-29

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	265003	Und	Colchão Pneumático com Sistema de Alívio de Pressão Alternada, que alterna ciclos de ar fazendo com que cada parte seja inflada e desinflada constantemente. Acompanhado bomba de pressão e acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Confeccionado em material impermeável. Deve suportar até 130 kg.	MULTILASER/MOD. HC288	233,79

SAM MEDIC INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº. 21.983.850/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	17083	Und	Aspirador cirúrgico compressor por sistema de diafragma, acionado por motor elétrico, isento de lubrificação, ventilação interna para evitar aquecimento, baixo nível de ruído, controle de sucção regulável por meio de registro e vacuômetro de 30 tol. de Hg, frasco coletor de material com 3 litros de capacidade, dotado de válvula de segurança que evita vazamento a nível cheio.	HR-6005/ASPIRATEX	1.399,59

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1085/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 26/09/2022 À 25/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação visual (Adesivo perfurado para vidro, Adesivo vinil externo para portas e vitrines, Película de Proteção Solar para utilização em janelas de vidro, com energia rejeitada de 60 %, Película refletiva(espelhada) de 60% para controle solar, aplicável em vidro liso, Adesivo em vinil, em até 4 cores, para utilização ou aplicação em ambientes externos, inclusive de veículos, Envelopamento (adesivagem) de veículos automotores, inclusive motocicletas e tricíclos), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA – CNPJ nº. 45.005.979/0001-29

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	250616	M²	Adesivo perfurado para vidro. (Conforme memorial descritivo)	INFLEX PREMIUM	70,00
3	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	PRÓPRIA	30,00
6	1	967	UND	Adesivo vinil externo para veículo, com corte. (Conforme memorial descritivo)	AVERY	7,00
6	2	962	UND	Prestação de serviços. (Conforme memorial descritivo)	PRÓPRIA	2,00
7	1	241105	M²	Adesivo em vinil, em até 4 cores, para utilização ou aplicação em ambientes externos, inclusive de veículos. (Conforme memorial descritivo)	INFLEX AVERY	58,00
7	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	PRÓPRIA	25,00

MARCOS RAMOS MORAIS – MEI - CNPJ nº. 33.272.019/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	244285	M²	Adesivo vinil externo para portas e vitrines, com corte. (Conforme memorial descritivo)	NEXFIL FILM	42,84
4	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	PRÓPRIA	14,80

MULTFILM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS LTDA – ME - CNPJ nº. 23.014.842/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	251409	M²	Película refletiva (espelhada) de 60% para controle solar, aplicável em vidro liso. (Conforme memorial descritivo)	NEXFILM-PELÍCULA	42,60
2	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	MULTFILM	17,05
5	1	237442	M²	Película de Proteção Solar para utilização em janelas de vidro, com energia rejeitada de 60 %. (Conforme memorial descritivo)	NEXFILM-PELÍCULA	45,85
5	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	MULTFILM	22,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028904/2022.64-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 249/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/08/2022 À 21/08/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	103177	COMP	Levonorgestrel 0,10 mg + etinilestradiol 0,02 mg comprimidos revestidos	BIOLAB - LEVEL	0,712
1	21	1467	AMP.	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 1 mL	HYPOFARMA - HYPOFARMA (GENÉRICO)	1,280

CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1522	BISN.	Aminoácidos 25 mg + Metionina 5 mg + Cloranfenicol 5 mg/G, 10.000 UI, pomada oftálmica bisnaga com 3,5 g	CRISTALIA - REGENCEL	11,10

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1576	CAPS	Cloridrato de venlafaxina sal 75 mg cápsula de liberação controlada	DELTA	0,67

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1312	Fr-amp	Cefepima Cloridrato 1 g IV/IM injetável, pó liófilo para solução injetável, frasco ampola	BIOQUIMICO	9,50
1	8	1562	COMP	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido	CRISTALIA	0,56
1	16	247250	AMP.	Cloridrato de ropivacaína 7,5 mg/mL infiltração local, ampola 20mL, solução estéril	CRISTALIA	11,23

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 41.511.821/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1277	FCO	Dipirona Sódica 500 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 10 mL	AIRELA	1,21
1	11	1364	BISN.	Miconazol Nitrato 2% (20 mg/g), creme vaginal, bisnaga com 80 g, com 14 aplicadores	HIPOLABOR	6,25

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	261418	UND	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada, pronta para uso, em sistema fechado, estéril e apirogênica, constituída de material compatível com os componentes da formulação, contendo poli aminoácidos essenciais e não essenciais, glicose, emulsão lipídica mista e eletrólitos, fornecendo de 900 a 1500 Kcal, com um volume total aproximado de 900 a 1300 ml, relação kcal não proteica/gn entre 90 e 160, e estabilidade físico-química de 24 à 48 horas em temperatura ambiente (25°) após mistura.	FRESENIUS	154,53
1	13	248978	Bolsa	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada, pronta para uso, em sistema fechado, estéril e apirogênica, constituída de material compatível com os componentes da formulação, contendo poli aminoácidos essenciais e não essenciais, glicose, emulsão lipídica e eletrólitos, fornecendo de 1800 a 2400 kcal, com um volume total aproximado de 1800 a 2100 ml, relação kcal não proteica/gn entre 112 e 160 e estabilidade físico-química de 24 à 48 horas em temperatura ambiente (25°) após mistura.	FRESENIUS	178,77

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1287	FCO	Hidróxido de alumínio associado com Magnésio e Dimeticona 37 mg/mL + 40 mg/mL + 5 mg/mL, suspensão oral, frasco com no mínimo 150 mL	IFAL/IFAL	7,60

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1386	COMP	Isossorbida mononitrato 20 mg comprimido	ZYDUS BRASIL	0,16

LABORATÓRIOS B. BRAUN S./A. - CNPJ nº. 31.673.254/0010-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	248979	Bolsa	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, bicompartimentada, pronto para uso, em sistema fechado, estéril e apirogênica, constituída de material compatível com os componentes da formulação, contendo poli aminoácidos essenciais, glicose, eletrolíticos, fornecendo 790 kcal, osmolaridade de 1400 mOsm/litro, contendo 1000 ml.	B.BRAUN	255,00

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.470.877/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1525	COMP	Metilfenidato cloridrato 10 mg comprimido	EMS	0,35

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	246049	AMP.	Ácido tranexâmico 50 mg/mL, solução injetável IV, ampola 5 mL	HIPOLABOR	4,50
1	22	1491	CAPS	Omeprazol 20 mg cápsula blister ou frasco com no máximo 14 cápsulas	BELFAR	0,09

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	242270	UND	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4mL seringa preenchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	MYLAN - CUTENOX	17,57

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	263752	AMP.	Octreotida 0,1 mg/ml solução injetável ampola 1ml	SUN PHAR-MACEUTICALOCTRIDE	44,09

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020901** e o código CRC **E4226063**.

Referência: Processo nº 01.05.00028904/2022.64 SEI nº 2020901

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.09.00020814/2022.32-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/08/2022 À 23/08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, controle de olheiros de formiga e limpeza/desinfecção de caixas d'água, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, através da Secretaria de Logística e Compras-SELOG:

DLR DESINSETIZADORA LÍDER ROLÂNDIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 19.603.375/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	252053	und	Desinsetização *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	0,10
2	1	207319	litro	Limpeza e desinfecção de caixas d'água *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	0,02

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.379.525/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
3	1	263391	und	Combate e controle de "olheiros" de formigas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1,05

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020955** e o código CRC **44603340**.

Referência: Processo nº 01.09.00020814/2022.32 SEI nº 2020955

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019364/2022.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/09/2022 À 08/09/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais e produtos utilizados na manutenção das piscinas dos espaços esportivos municipais e Contratação de empresa especializada na análise laboratorial e coleta de amostra, para análises microbiológicas, em atendimento à Secretaria de Esporte e Lazer (SESP), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CLEAN POOL MARINGÁ PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA. - CNPJ nº. 35.453.204/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	247399	UND	Escova de limpeza com cerdas em aço. escova grande de 25 cm: corpo plástico com cerdas em aço inox, ideal para limpeza mais profunda das piscinas, engate rápido. Medidas mínimas: 25 x 14 cm.	BRUSTEC/ADAP-TADOR	68,70
6	1	104438	UND	Aspirador de Ferro Fundido. Aspirador Olímpico de 4 (quatro) rodas, com escova. Comprimento: 60,9 cm, Largura: 39 cm, Espessura: 17 cm.	SODRAMAR/AS-PIRADOR FER-RO FUNDIDO	1.164,00
8	1	101717	UND	Escova para Aspirador Olímpico Com base em PVC e cerdas em nylon. Para fixação em aspirador olímpico.	SODRAMAR/ ESCOLVA P/ AS-PIRADOR FER-RO FUNDIDO	49,90
12	1	245382	UND	Plataforma de piscina 60 cm– plataforma aquática móvel e modular para redução de profundidade, fabricada em PVC com fixações em inox, medidas aproximadas altura/redução de 60 cm, superfície em PVC 8 mm, estrutura em tubo em PVC de no mínimo 40 mm como o mínimo de 2,5 mm de parede, encaixe polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas 100 x100 cm, peso aproximada 18 kg.	FIORE/ PLATA-FORMA P/ FUN-DO DE PISCINA COLORIDA MO-DULAR	3.200,00
15	1	962	UND	Prestação de serviço: Contratação de empresa especializada na análise laboratorial e coleta de amostra, acompanhada pelo engenheiro responsável pelas piscinas em data e horário definidos pela Secretaria e divulgados na nota de empenho, para análise microbiológicas dos parâmetros – coliformes termotolerantes e Escherichia coli, de água das piscinas- utilizando a metodologia, Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater ou normas Publicadas pela Internacional Standartization Organization (ISO)	CLEAN POOL/ ANALISE LABO-RATORIAL E CO-LETA DE AMOS-TRA	108,00
16	1	89385	UND	Degrau inox 1.1/2 polegada p/ piscina	BRUSTEC/	98,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
					DEGRAU	
21	1	4374	M	Mangueira flutuante 2 polegadas.	FORTIFLEX/ MANGUEIRA	12,00
27	2	270667	UND	Adaptador de plástico 2", para conexão de mangueira, na tubulação da piscina.	BRUSTEC/ADAP-TADOR	11,60

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	4376	UND	Cabo Telescópico em Alumínio 6 (seis) metros Com tamanho ajustável conforme a necessidade, por meio de uma trava rápida em ABS, e com manopla de apoio facilitando o seu manuseio na limpeza da piscina. Pode ser usado com aspirador, peneira ou escova. Regulável entre 3 (três) e 6 (seis) metros.	C.AGUA	112,00
18	1	105789	UND	Estojo de teste de PH e CL para piscina.	C.AGUA	27,90
20	1	89386	M	Mangueira flutuante 1.1/2 polegada.	C.AGUA	7,00
22	1	89382	UND	Peneira cata folhas para piscina com estrutura metálica reta com rede de nylon. Dimensões mínimas 35 cm x 45 cm.	C.AGUA	22,00
25	1	4268	UND	Solução Orto-Tolidina Embalagem de 20 mL. Para conferência diária da qualidade da água de piscinas.	C.AGUA	5,80
26	1	4266	UND	Solução Vermelho Fenol Embalagem de 20 mL. Para conferência diária da qualidade da água de piscinas.	C.AGUA	5,90

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	5483	UND	Suporte para raia de piscinas gancho em aço inoxidável para prender a raia na piscina em uma das pontas. Para a sustentação das raias das piscinas.	FLOTY	21,90
9	1	227308	UND	Raia Flutuante de Piscina para piscina olímpica (50 metros), com cabo de aço, discos flutuantes em ABS ou fibra, boias em poliuretano leve.	FLOTY	3.450,00
11	1	227645	KG	Areia para Filtro de Piscina. Deve acompanhar o serviço de troca da areia dos filtros das piscinas dos Centros Esportivos e Vila Olímpica.	JS	1,44
23	1	4375	UND	Raia para piscina semiolímpica de 25 metros com corda em nylon, disco flutuadores em ABS ou fibra, boias em poliuretano leva. Boias devem estar disposta a cada um metro de raia	FLOTY	1.550,00
28	1	270668	UND	Adaptador de plástico 1.1/2", para conexão de mangueira, na tubulação da piscina.	DONATI	8,90

POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 43.122.837/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	264811	UND	Plataforma de piscina 80 cm– plataforma aquática móvel e modular para redução de profundidade, fabricada em PVC com fixações em inox, medidas aproximadas altura/ redução de 80 cm, superfície em PVC 8 mm, estrutura em tubo em PVC de no mínimo 40 mm como o mínimo de 2,5 mm de parede, encaixe polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas 100 x100 cm, peso aproximada 18 kg.	FIORE/ PLATA-FORMA PVC	2.800,00
30	1	264811	UND	Plataforma de piscina 80 cm– plataforma aquática móvel e modular para redução de profundidade, fabricada em PVC com fixações em inox, medidas aproximadas altura/redução de 80 cm, superfície em PVC 8 mm, estrutura em tubo em PVC de no mínimo 40 mm como o mínimo de 2,5 mm de parede, encaixe polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas 100 x100 cm, peso aproximada 18 kg.	FIORE/ PLATA-FORMA PVC	2.800,00

SANIGRAN LTDA. - EPP - CNPJ nº. 15.153.524/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	4267	L	Redutor de pH Para auxiliar o controle de pH e tratamento da água de piscinas.	KEEP CLOR/ PH MENOS-FRASCO 1L/5L	8,20

V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.665.372/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1419	KG	Hipoclorito de Cálcio granulado Especificações Mínimas: Hipoclorito de Cálcio granulado 65 ou 70%, balde/embalagem de 10 Kg.	TEXCLOR/ALVO-TEX	21,15
3	1	4264	UND	Algicida de manutenção galão de 5 L sem quaternário de amônio	TEX/ MANUTEN-ÇÃO	35,00
13	1	4265	UND	Algicida de choque-Embalagem contendo 05 litros.	TEX CHOQUE/ ALVOTEX	40,00
14	1	493	L	Clarificante Indicado para o tratamento de águas turvas, agindo como decantador de partículas suspensas.	TEX FLOC/ ALVOTEX	6,20
17	1	264274	KG	Elevador de Alcalinidade da água - PH Estável - Tendo como ingrediente ativo: Bicarbonato de sódio acima de 95% - Deve ser indicado para de recompor o balanceamento da Alcalinidade total da água da piscina. Deve ser de fácil diluição. Deverá ser entregue em pacotes de 01 (um) ou 02 (dois) kg. O produto deverá ter validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega do produto.	TEX ELEVADOR DE ALCALINIDA-DE/ALVOTEX	8,50
19	1	504	L	Limpa borda detergente para limpeza de piscinas	TEX LIMPA BOR-DA/ALVOTEX	7,50
29	1	1419	KG	Hipoclorito de Cálcio granulado Especificações Mínimas: Hipoclorito de Cálcio granulado 65 ou 70%, balde/embalagem de 10 Kg.	TEX CLOR/ AL-VOTEX	21,15
31	1	4264	UND	Algicida de manutenção galão de 5 L sem quaternário de amônio	TEX MANUTEN-ÇÃO/ALVOTEX	35,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021006** e o código CRC **18D0988D**.

Referência: Processo nº 01.05.00019364/2022.12 SEI nº 2021006

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037707/2022.33-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/09/2022 À 11/09/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	103187	COMPR	Risperidona 1mg comprimido	PRATIDONADUZZI	0,129

CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	1292	AMP	Prometazina Cloridrato 25 mg/mL, IM, ampola 2 mL	SANVAL/HIPOLAB	2,00
1	28	1506	AMP	Cloreto de Sódio 20% solução injetável ampola 10mL	SAMTEC	0,51

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	244040	FCO	Sevoflurano 1 mL/mL, solução para inalação, frasco com 250mL	CRISTALIA	314,00
1	14	244031	AMP	Bitartarato de metaraminol 10 mg/mL injetável ampola 1 mL	CRISTALIA	5,75

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	1403	AMP	Diclofenaco de Sódio 25 mg/mL, IM, ampola 3 mL	FARMACE/DICLO-FARMA	1,15
1	29	1630	AMP	Ácido Ascórbico 100 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL	FARMACE	1,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021075** e o código CRC **C0DB5F45**.

Referência: Processo nº 01.05.00037707/2022.33 SEI nº 2021075

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00022021/2022.35-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/09/2022 À 12/09/2023

OBJETO: Aquisição de varredeira manual, carrinho de carga com 2 e com 6 rodas, cadeira plástica e pallets em polietileno, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO – ME - CNPJ nº. 07.065.479/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203419	UND	Varredeira de piso *(Conforme memorial descritivo)*	KARCHER S6 TWIN	2.375,61

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	203419	UND	Varredeira de piso *(Conforme memorial descritivo)*	KARCHER	2.599,00
5	1	18925	UND	Carrinho de carga *(Conforme memorial descritivo)*	RODALEVE	330,00
6	1	270734	UND	Carrinho de carga com 6 rodas *(Conforme memorial descritivo)*	RODALEVE	785,00
7	1	105622	UND	Pallet (estrado) em polietileno alta densidade, vazado, dimensões: 1,20x1,00x0,16m. *(Conforme memorial descritivo)*	INPLASTIC	135,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021270** e o código CRC **CC36C912**.

Referência: Processo nº 01.09.00022021/2022.35 SEI nº 2021270

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017985/2022.94-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/09/2022 À 18/09/2023

OBJETO: Aquisição de PRESERVATIVOS MASCULINOS, FEMININO E GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – EPP - CNPJ nº. 31.997.707/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	3967	UND	Preservativo feminino, fabricado em borracha nitrílica antialérgica com anel flexível em cada extremidade. Anel interno de poliuterano, lubrificado com óleo de silicone. Embalagem c/ 01 unidade.	DELLA/THE FEMALE	14,68

ORTONUTRE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.541.499/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	249247	UND	Preservativo masculino, tamanho **56mm,** lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo três anos, aprovado pelo INMETRO.	INOVATEX RILEX	0,37
4	1	249247	UND	Preservativo masculino, tamanho **56mm**, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo três anos, aprovado pelo INMETRO.	INOVATEX RILEX	0,37
5	1	1643	UND	Gel lubrificante Íntimo, a base de água, hipoalérgico e inodoro, em sachê de **5g**., compatível com o uso de preservativo, testado dermatologicamente, certificado pela ANVISA	INOVATEX TRADICIO-NAL	0,59
6	1	5458	UND	Preservativo masculino **52mm**, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo dois anos, aprovada pelo INMETRO.	INOVATEX RILEX	0,37

SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.333.393/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	3967	UND	Preservativo feminino, fabricado em borracha nitrílica antialérgica com anel flexível em cada extremidade. Anel interno de poliuterano, lubrificado com óleo de silicone. Embalagem c/ 01 unidade.	DELLA/THE FEMALE	13,25

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021342** e o código CRC **3334BC25**.

Referência: Processo nº 01.05.00017985/2022.94 SEI nº 2021342

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00031133/2022.21-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de Bancos para praças, os quais serão destinados as Praças Públicas do Município de Maringá, em atendimento à Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretária Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

INCA - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. - EPP
CNPJ nº. 08.946.024/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90541	UND	Banco - para praça com assento e encosto em madeira e estrutura metálica (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	INCA BC01	2.683,950
1	2	962	UND	Prestação de Serviços – Montagem e Instalação/fixação de Bancos em praças (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	INCA	120,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021382** e o código CRC **5EF4E468**.

Referência: Processo nº 01.05.00031133/2022.21 SEI nº 2021382

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00040847/2022.31-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	250116	FCO	Cloridrato de oximetazolina 0,5 mg/mL solução nasal frasco 30mL	EMS	4,590

AGIL MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 20.590.555/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1326	COMPR	Espiramicina 1.500.000 UI comprimido revestido	SANOFI	4,100
1	4	101890	COMPR	Estradiol 1 mg + Acetato de noretisterona 0,5 mg comprimido	LIBBS	2,240
1	10	97983	COMPR	Espironolactona 25 mg comprimido	EURO FARMA	0,254

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	96746	Fr-amp	Lidocaína Cloridrato 20 mg/mL (2%), com epinefrina 0,005 mg/mL, frasco ampola com 20 mL	CRISTALIA	8,800
1	24	245665	Bolsa	Levofloxacino 500 mg injetável	CRISTALIA	15,500

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	103198	FCO	Ciprofloxacino 2 mg/mL, IV, solução injetável em sistema fechado bolsa ou frasco 100 mL	FRESO-FLOX	15,15

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1543	AMP.	Clorpromazina 5 mg/mL, IM, ampola 5 mL	UNIAO QUIMICA	1,950

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	249184	COMPR	Tegretol 400 mg CR (carbamazepina 400 mg) comprimido de liberação prolongada	NOVARTIS	1,900

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1549	AMP.	Fenitoína Sódica 50 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL	HIPOLABOR	3,140

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1362	CAPS	Fluconazol 150 mg, cápsula em embalagem fracionável	MED QUIMICA	0,550
1	18	245858	COMPR	Cloridrato de Tizanidina 2 mg comprimido	SUN PHARMACEU-TICAL	0,780
1	19	264591	FCO	Rituximabe 10 mg/ml, solução injetável frasco com 50 ml.	LEK PHARMA-CEUTICALS D.D	1.799,990
1	21	106808	UND	Guaco (Mykania glomerata), xarope contendo a cada 1 mL, no mínimo 0,035 mg de cumarina, frasco com no mínimo 120 mL	NATULAB LA-BORATORIO S.A	2,109

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 29/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2021434** e o código CRC **780EB7B4**.

Referência: Processo nº 01.05.00040847/2022.31 SEI nº 2021434

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00056469/2022.90-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 392/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/12/2022 À 08/12/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Fios de Suturas Cirúrgicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	263538	Env	Fio de sutura de Nylon monofilamento nº 0, com agulha ½ circular, cilíndrica, 40 mm estriada; laçado, com 150 cm de comprimento (75 cm loop). Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	SHALON - CÓD. NL700MR40	5,07
1	15	247975	Env	Fio de sutura Poliéster nº 5, Verde, agulha triangular robusta, ½ circular, 46 a 49 mm, comprimento de 75 cm - 04 fios de 75cm em um envelope. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	SHALON - CÓD. V405MTF47	27,45

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.844.479/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102984	Env	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0 de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem	BC SUTURE	2,20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.		
1	3	102983	Env	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 15 a 17 mm, 1/2 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BC SUTURE	2,78
1	4	247970	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 1, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 a 40mm estriada, mínimo de 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BC SUTURE	2,17
1	9	102978	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n° 3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 a 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BC SUTURE	1,48
1	10	102980	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°4.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno; embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BC SUTURE	1,48
1	11	102982	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°5.0, com agulha 1/2 de círculo, triangular cortante de 25 a 26 mm estriada, envelope com 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro ministério da saúde.	BC SUTURE	1,93
1	14	247974	Env	Fio de sutura poliéster 2, verde, agulha triangular, ½ circular, 40 mm, comprimento 75 cm, com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	5,38
1	18	263536	Env	Fio de sutura sintético nº 1, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 90 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	10,44
1	21	243364	Env	Fio de sutura sintético, composto de poliglecaprone 25, monofilamentar, incolor, nº. 3.0, com agulha de 24 a 30 mm estriada, triangular, 3/8 de círculo, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	7,98
1	22	232726	Env	Fio de sutura sintético, monofilamentar, incolor, nº. 4.0, com agulha de 18 a 20 mm estriada, triangular, 3/8 de círculo. Composto de poliglecaprone 25, com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	7,49
1	27	243360	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta de 39 a 41 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	BIOLINE	6,16

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246369	Env	Fio polipropileno 4-0, monofilamento, agulha ½ circular, cilíndrica, 17 a 20 mm, com 75 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	6,45

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	102981	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 5-0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 20 a 26 cm, estriada; com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	PROCARE	1,58

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 28.199.997/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	102975	Env	Fio de sutura cirúrgica Nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 2.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BRASUTURE	1,47
1	6	102976	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 2.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BRASUTURE	1,47
1	8	102977	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n° 3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	BRASUTURE	1,47

POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 03.812.429/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	243363	Env	Fio de sutura sintético monofilamentar, composto de poliglecaprone 25, violeta, nº 3.0, agulha 24 a 26 mm, ½ de círculo, cilíndrica, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,30
1	17	263537	Env	Fio de sutura sintético nº 0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	7,00
1	19	263535	Env	Fio de sutura sintético nº 2-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	7,00
1	20	263534	Env	Fio de sutura sintético nº 3-0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 25 a 26 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	6,60
1	23	102997	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio, incolor, absorvível, multifilamentar, trançado, nº 5-0, com 70cm de comprimento, agulha 1,9 a 2 cm, 3/8, triangular. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	6,00
1	24	102999	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 2.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70cm de comprimento, com agulha 2,6 cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico, acondicionados em caixa com 36 envelopes. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,00
1	25	102993	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 3.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 20 a 22 mm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,00
1	26	103004	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 4.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70cm de comprimento, com agulha de 2,5 a 2,6cm, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,00
1	28	243359	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com	COVIDIEN/ POLYSUTURE	5,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta, de 25 a 26 mm, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.		
1	29	243358	Env	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 1, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 75 a 90 cm de comprimento, com agulha 48 a 50 mm, robusta, estriada, 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	6,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018539** e o código CRC **1AFC8C4A**.

Referência: Processo nº 01.05.00056469/2022.90 SEI nº 2018539

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 320/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00036586/2022.36-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 364/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/12/2022 À 11/12/2023

OBJETO: Aquisição de Camisetas, Bonés e Coletes, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

C. I. CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104390	UND	Camiseta fio piquet, com bordado. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CLUB IMPACTO	35,40
1	3	250122	UND	Camiseta gola polo, 100% algodão. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CLUB IMPACTO	35,40

CONFECÇÕES L.C. EIRELI – EPP - CNPJ nº. 09.430.460/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	206690	UND	Boné. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	LC/MARCA PRÓPRIA	13,99

CONFECÇÕES LORENTINI – EIRELI - CNPJ nº. 00.322.908/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	7764	UND	Colete. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CONFECÇÕES LORENTINI	50,00

SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 72.264.344/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103351	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	SERGIO CONFECÇÕES	18,77

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018787** e o código CRC **9328F24B**.

Referência: Processo nº 01.05.00036586/2022.36 SEI nº 2018787

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 324/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00040140/2022.11-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 343/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2022 À 13/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de tachão bi refletivo, tacha bi refletiva e cola adesiva, destinados à Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
3	1	246331	Kg	Adesivo bicomponente insaturado à base de resinas de poliéster ou sintética, com cargas minerais não reativas. Deve acompanhar catalisador na quantidade exata para o preparo do total de cola adesiva fornecida. Utilização: Na fixação de dispositivos auxiliares em sinalização horizontal, tachas e tachões. O adesivo deverá ser fornecido em embalagem apropriada de no mínimo 01 (um) kg e no máximo 05 kg.	2M	10,68

SHARK DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 47.024.084/0001-67

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91820	Unid	Tachão amarelo, bi refletivo, na medida de 250 mm x 150 mm x 47 mm (podendo variar no comprimento +ou- 5 mm; largura +ou- 5 mm; e, altura +ou- 3 mm), constituído à base de resina de poliéster, cargas minerais e pigmento. Deverá possuir dois parafusos de cabeça tipo francesa, de aço-carbono galvanizado de 1/2" de diâmetro, e altura do pino (parafuso) de 50 mm (podendo variar + ou - 5 mm), podendo ser revestido pelo mesmo material do corpo, apresentando roscas em sua parte externa, em dimensões compatíveis com as do tachão, que assegurem sua perfeita fixação. O espaçamento entre os pinos (parafusos) deve ser no mínimo 120 mm livres. O elemento refletivo prismático em plástico injetado na cor amarela (âmbar) devem ter a medida mínima de comprimento de 100 mm e largura mínima de 15 mm. O tachão deverá suportar uma carga mínima de resistência a compressão de 15000 KG. Tudo em conformidade com a norma ABNT NBR 15576/2015.	NIWS COLOR	19,65
2	1	103891	Unid	Tachão branco, bi refletivo, na medida de 250 mm x 150 mm x 50 mm (podendo variar na largura +ou- 5 mm; Comprimento +ou- 5 mm; e, altura +ou- 3 mm), constituído à base de resina de poliéster, cargas minerais e pigmento, com estrutura em ferro galvanizado de 1/2" (meia polegada) em forma de "U", com as pontas rosqueadas que servirão de pinos (2) para fixação com 50 mm de comprimento livres e distância entre pinos de 110 mm livres. Sendo que os retro refletores na cor branca devem ter a medida de 120 mm x 24 mm no mínimo.	NIWS COLOR	19,97
4	1	98323	Unid	Tacha branca, bi refletiva, na medida de 110 mm x 80 mm x 20 mm, constituída à base de resina de poliéster, cargas minerais e pigmento, com 01 pino em ferro galvanizado e rosqueado de 5/16" com 35 mm livre de comprimento para fixação. Os retro refletores na cor branca devem ter 90 mm x 20 mm no mínimo. Tudo em conformidade com a NBR 14636 da ABNT.	NIWS COLOR	5,12
5	1	91820	Unid	Tachão amarelo, bi refletivo, na medida de 250 mm x 150 mm x 47 mm (podendo variar no comprimento +ou- 5 mm; largura +ou- 5 mm; e, altura +ou- 3 mm), constituído à base de resina de poliéster, cargas minerais e pigmento. Deverá possuir dois parafusos de cabeça tipo francesa, de aço-carbono galvanizado de 1/2" de diâmetro, e altura do pino (parafuso) de 50 mm (podendo variar +ou- 5 mm), podendo ser revestido pelo mesmo material do corpo, apresentando roscas em sua parte externa, em dimensões compatíveis com as do tachão, que assegurem sua perfeita fixação. O espaçamento entre os pinos (parafusos) deve ser no mínimo 120 mm livres. O elemento refletivo prismático em plástico injetado na cor amarela (âmbar) devem ter a medida mínima de comprimento de 100 mm e largura mínima de 15 mm. O tachão deverá suportar uma carga mínima de resistência a compressão de 15000 KG. Tudo em conformidade com a norma ABNT NBR 15576/2015.	NIWS COLOR	19,65

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018920** e o código CRC **B170A3D3**.

Referência: Processo nº 01.05.00040140/2022.11 SEI nº 2018920

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 325/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00042772/2022.48-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 358/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2022 À 13/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (lâmpadas, eletrodutos, fios, filtros de linha, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.501.241/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	204202	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x70 A, tipo DIN, com certificado NBR;	SIBRATEC	52,80

AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.698.864/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	204201	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x50 A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	35,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	106	Unid.	Interruptor de 2 teclas, com espelho, cor marfim;	RADIAL	6,84
1	3	99993	Unid.	Interruptor de embutir 03 teclas com espelho, cor marfim;	RADIAL	9,10
1	15	204177	Unid.	Ducha elétrica com regulagem para no mínimo 4 temperaturas, com cano incorporado e sem fiação aparente e com mangueira com ducha manual, tensão 220 V; potência entre 5.500 e 6.400 W; com certificado do INMETRO e garantia de fábrica de no mínimo 01 ano;	SINTEX TOP BANHO	63,00
1	17	213396	Unid.	Eletrocalha perfurada em U 100mmx50mm galvanizada Barra 3,00 m, com tampa de encaixe;	PERFIL	110,00

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	201073	Unid.	Interruptor de embutir, com 1 tecla;	ILUMI	3,40

J. J. VITALLI - CNPJ nº. 08.658.622/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	219142	Unid.	Interruptor de embutir para campainha;	PLUZIE	3,99
1	6	244961	Unid.	Interruptor para campainha com caixa e espelho, sistema X;	PLUZIE	4,85

PARANAIBA REDE ELÉTRICA LTDA. - CNPJ nº. 40.854.018/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	204928	Unid.	Lâmpada luz mista, 160Wx220V, ovóide, base E-27, com fluxo luminoso igual ou superior a 2.900 lumens, vida média igual ou superior a 8.000h;	DEMAPE	28,00
1	8	94201	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x40 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	48,00
1	12	204206	Unid.	Disjuntor termomagnético 4x100 A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	149,00
1	18	211125	Unid.	Eletroduto 2"x3m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 3,35 mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca;	ELECON	159,70
1	19	211124	Unid.	Eletroduto 3/4"x3,00m. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,25 mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca;	ELECON	45,30
1	24	204953	Unid.	Eletroduto 1¼"x3,00m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 3,00 mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	ELECON	95,80

REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 97.456.636/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	217184	Unid.	Interruptor de 2 teclas paralelas, com espelho, cor marfim;	PLUZIE	8,99
1	10	244919	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x63 A, tipo DIN, com certificado NBR;	SOPRANO	34,02
1	16	237985	M	Duto elétrico com diâmetro de 1 ½", em polietileno de alta resistência na cor preta, c/ corrugação tipo paralelo externo e interno, rolo de 50 m;	MAESI	3,19
1	20	103257	Unid.	Cabeçote de alumínio 1" padrão Copel;	BETEL	2,89
1	21	204959	Unid.	Cabeçote de alumínio 2" padrão Copel;	BETEL	6,30
1	22	4285	Unid.	Cabeçote de alumínio ¾ padrão Copel;	BETEL	2,64
1	23	109391	Unid.	Cabeçote de alumínio de 3";	BETEL	17,35

TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ nº. 31.898.500/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	204204	Unid.	Disjuntor termomagnético 4x40 A, tipo DIN, com certificado NBR;	WEG	74,00
1	14	204205	Unid.	Disjuntor termomagnético 4x63 A, tipo DIN, com certificado NBR;	WEG	100,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019087** e o código CRC **E0D83CF0**.

Referência: Processo nº 01.05.00042772/2022.48 SEI nº 2019087

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 326/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061421/2022.52-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 415/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/12/2022 À 13/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A CASA LICITA LTDA. - ME - CNPJ nº. 23.959.105/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272490	UND	BRINQUEDO DE PUXAR *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	FUNDAMENTAL/BRINQUEDOS ANIMAIS EM MADEIRA	21,00

AGILITATE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 09.031.663/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	262144	UND	CAIXA REGISTRADORA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ZUCA TOYS	56,29

AJITA BRINQUEDOS LTDA. - ME - CNPJ sob nº. 30.328.915/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	272503	UND	CAMA ELÁSTICA MÉDIA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CANGURI/CAMA ELASTICA MEDIA	1.136,00
18	1	272504	UND	CAMA ELÁSTICA PEQUENA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ROTO/CAMA ELASTICA PEQUENA	539,99
28	1	272505	UND	CAMA ELÁSTICA GRANDE *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CANGURI/CAMA 3,66 MT	1.699,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	272496	UND	BRINQUEDO MAGNÉTICO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	STEAMTOY MAGFORMA	267,90
12	1	272493	UND	CUBO COM BLOCOS COLORIDOS *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	KENDY BRINQUEDOS BQ7010S	14,50
23	1	272496	UND	BRINQUEDO MAGNÉTICO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	STEAMTOY MAGFORMA	267,90

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI – ME
CNPJ nº. 35.940.241/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	272499	UND	ANIMAIS DA FAZENDA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	AUSINI	19,50

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	272492	UND	NÚMEROS NA BALANÇA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ESTRELA	31,50
13	1	272497	UND	BRINQUEDOS COR E NÚMERO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DM TOYS	30,80
20	1	272491	UND	DESCOBRINDO O ALFABETO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ED. FUNDAMENTAL	26,90
22	1	272495	UND	QUEBRA-CABEÇAS SOLETRANDO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	BABEBI	65,00
26	1	272501	UND	CAIXA DA MATEMÁTICA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CJS	43,00
27	1	272502	UND	CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MERCOTOYS	37,00

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS – EPP - CNPJ nº. 13.918.605/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	272505	UND	CAMA ELÁSTICA GRANDE *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CANGURI	1.690,00
15	1	272500	UND	BRINQUEDO CAIU PERDEU *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PAIS E FILHOS	14,60

LARA COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 44.281.782/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	262133	UND	Teclado musical infantil *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ART BRINK	58,00
9	1	272502	UND	CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	WORK KIDS SAMBA TOYS	34,40
24	1	262133	UND	Teclado musical infantil *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ART BRINK	58,00

LUCAS JOSÉ BENTO – ME - CNPJ nº. 36.771.804/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	272498	UND	SACOLA ALFANUMÉRICA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	SONHO DE CRIANÇA COD 206	43,00
25	1	272498	UND	SACOLA ALFANUMÉRICA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	SONHO DE CRIANÇA COD 206	43,00

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	272494	UND	LETRAS MÓVEIS *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CARLU	79,94
4	1	272495	UND	QUEBRA-CABEÇAS SOLE-TRANDO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EDUCABRAZ	61,12
8	1	272501	UND	CAIXA DA MATEMÁTICA *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EDUCABRAZ	39,25
19	1	272490	UND	BRINQUEDO DE PUXAR *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EDUCABRAZ	25,05
21	1	272494	UND	LETRAS MÓVEIS *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CARLU	79,94

TRR LICITAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 47.561.189/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	272491	UND	DESCOBRINDO O ALFA-BETO *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ALGAZARRA/ 303.1128	24,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019178** e o código CRC **DDD7F7CC**.

Referência: Processo nº 01.05.00061421/2022.52 SEI nº 2019178

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049342/2022.71-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 356/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2022 À 14/12/2023

OBJETO: Aquisição de itens para cama, mesa e banho, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ACSUL COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 41.471.513/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103303	UND	Capa para colchão 2,10m (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	52,97
2	1	218553	UND	Edredom infantil, 85 x 130cm. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	23,71
4	1	247053	UND	Capa para colchão, colchonete medindo 1,45m. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	22,71
6	1	218574	UND	Edredom de solteiro (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	39,88
8	1	200012	UND	Almofadão em bagum fosco (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	55,00
26	1	103303	UND	Capa para colchonete medindo 2,10m. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	52,97
27	1	218553	UND	Edredom infantil, 85 x 130cm. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	23,71
29	1	247053	UND	Capa para colchão, colchonete medindo 1,45m. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ACSUL	22,71

BRUNA ALVES DE SOUZA – ME - CNPJ nº. 26.176.661/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	271647	Unid	Tatame em EVA - 50cm x 50cm x 3cm. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	EVA MAX	26,44
14	1	204338	UND	Colchonete para trocador. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	MARCA PRÓPRIA	38,49
32	1	271647	UND	Tatame em EVA - 50cm x 50cm x 3cm. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	EVA MAX	26,44

BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS
CNPJ nº. 30.108.802/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	243012	UND	Colchão de 1,30 x 0,60 x 0,12 (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	RG COLCHÕES	57,00

C KOZAR DOS SANTOS INFO-ELETRO - CNPJ nº. 32.314.972/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	243012	UND	Colchão de 1,30 x 0, 60 x 0, 12 (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	SR LIFE YOUNG	108,00

D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº. 28.362.472/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	234123	UND	Pano de prato, atoalhado 60 cm (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PANO PRA-TIC/40X65	3,18

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA. - CNPJ nº. 43.086.200/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	202470	PCT	Babador infantil (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	FRALDÃO BABY/NAJ/ INFANTIL	9,50
19	1	200072	UND	Cadeira tipo bebê conforto (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	STYL/DRC-29185-29	263,20
31	1	218574	UND	Edredom de solteiro (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	NAJ/SOLTEI-RO	39,74

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	205907	UND	Pano de prato, alvejado (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	FLABOM	2,45
18	1	200387	UND	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, 42 x 75 cm (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	FLABOM	4,60
28	1	217963	UND	Toalha de banho, 70cm x 1,40m, na cor branca. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	FLABOM	12,00

H. S. CALORE SIMONETTI - CNPJ nº. 06.179.505/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	217963	UND	Toalha de banho, medindo 70cm x 1,40m na cor branca. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PERFEITO ESTILO	10,90

SS CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	103289	UND	Capa para almofadão (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	SS CONFEC-ÇÕES	16,49
11	1	247054	UND	Capa para colchão, colchonete (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	SS CONFEC-ÇÕES	28,10

VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI - CNPJ nº. 38.027.007/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	243011	UND	Colchão de 1,20 - D 28 (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VITTAFLEX/ VITTALY D-28	89,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	200308	UND	Pneu sentar (deita bebê). (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VITTAFLEX/ VITTALY	160,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019242** e o código CRC **9489DC44**.

Referência: Processo nº 01.05.00049342/2022.71 SEI nº 2019242

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 330/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00058533/2022.40-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 416/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/12/2022 À 14/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de retirada, instalação e substituição de telhas em cerâmica, em aço zincado, fibrocimento, termostática metálica e em policarbonato, cumeeira em cerâmica, em aço zincado, fibrocimento, termostática metálica e em policarbonato, retirada, colocação e vedação de parafusos, perfil em "U", em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 03.894.550/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250397	M2	Telha Cerâmica Portuguesa.	BELAS TELHAS	31,99
1	2	110287	KIT	Prestação do Serviço – para instalação e retirada de telha cerâmica Portuguesa, incluindo ripa de 5x2,5cm com 3m de comprimento.		13,99
1	3	264746	UND	Telha de aço zincado ondulada ou trapezoidal, 0,5 mm, incluindo acessórios para fixação.	GALVO TELHAS	82,99
1	4	113486	M2	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de telha de aço zincado, 0,5mm, viga "U" de 3 ou 4 polegadas de 5m de comprimento.		6,34
1	5	244316	M2	Cobertura em telha de fibrocimento ondulada, 6 mm, incluindo acessórios para fixação.	TOP CONFORT	56,89
1	6	108111	M²	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de Telha de fibrocimento ondulada, 6 mm, caibro de 3m de comprimento.		10,64
1	7	91149	M2	Telha termoacústica metálica 0,43 mm (2x), com isopor 3 cm.	GALVO TELHAS	119,99
1	8	244318	m²	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de telha termoacústica metálica 0,43 mm (2x), com isopor 3 cm, incluindo pintura 01 face, viga em "U" de 3 ou 4 polegadas de 5m de comprimento.		10,74
1	9	249367	m²	Cobertura em chapas de policarbonato alveolares de 6 mm.	ALVEOLAR	99,89
1	10	108115	M2	Prestação de serviços – para instalação de cobertura em policarbonato 6mm, incluindo acabamento, acessórios de fixação e instalação.		63,89
1	11	244328	M	Cumeeira cerâmica, emboçada com argamassa 1:2:8	BELAS TELHAS	11,19
1	12	248258	M	Prestação de Serviço – para instalação e retirada Cumeeira cerâmica, emboçada com argamassa 1:2:8		15,64
1	13	244330	M	Cumeeira em fibrocimento, incluindo acessórios para fixação e vedação.	TOP CONFORT	114,79
1	14	202151	M	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de Cumeeira em fibrocimento, incluindo acessórios para fixação e vedação.		34,79
1	15	244331	M	Cumeeira em aço galvanizado, incluindo acessórios para fixação e vedação.	GALVO TELHAS	29,99
1	16	201933	M	Prestação de Serviço – para instalação e retirada de Cumeeira em aço galvanizado, incluindo acessórios para fixação e vedação.		42,99
1	17	201629	UND	Vedação de parafusos, com mastique flexível à base de poliuretano.	SUPER FLEX	1,54
1	18	107947	UND	Prestação de Serviço – para vedação e retirada de parafusos com mastique flexível à base de poliuretano.		2,64
1	19	213494	BARRA	Perfil "U" simples de 4", chapa n.13 (2,25mm) - (barra 6 m).	SUL FERRAÇO	220,89
1	20	107340	M	Prestação de Serviço – para instalação de Perfil "U" simples de 4", chapa n.13 (2,25mm), incluindo acessórios para instalação.		13,54
1	21	246389	M	Prestação de Serviço - Substituição de Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 24 (0,65mm), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		96,89
1	22	241181	M	Vedação de rufos e calhas com mastique flexível à base de poliuretano (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SUPER FLEX	20,54
1	23	250837	M	Prestação de serviço - Substituição de condutor circular em PVC 100mm e demais itens necessários para sua instalação, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		31,89
1	24	250838	M	Prestação de serviço - Substituição de condutor circular em PVC 150mm e demais itens necessários para sua instalação, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		65,89
1	25	251111	UND	Prestação de serviço - Substituição de bocal de chapa galvanizada nº 24 diâmetro de 100mm, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		56,89
1	26	250842	UND	Prestação de serviço - Substituição de bocal de chapa galvanizada nº 24 diâmetro de 150mm. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		80,89
1	27	201372	UND	Prestação de Serviço, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		148,89
1	28	248223	UND	Prestação de Serviço, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		118,89
1	29	246387	M	Prestação de Serviço - Substituição de Rufo, contrarufo, rufo-pingadeira e demais variações, em chapa galvanizada nº 24- (0,65mm). (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).		96,89
1	30	94512	UND	Barra cano esgoto 100 mm, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CORR PLASTIK	119,89
1	31	200579	UND	Cano para esgoto branco de 150 mm, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CORR PLASTIK	185,89
1	32	247732	UND	PU - Selante Impermeável, a base de Poliuretano, 380 gramas.	SUPER FLEX	18,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019330** e o código CRC **BBF6866F**.

Referência: Processo nº 01.05.00058533/2022.40 SEI nº 2019330

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 331/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049089/2022.15-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 345/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/12/2022 À 18/12/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de educação física e de fisioterapia, solicitados pela Secretaria de Educação – SEDUC, pela Secretaria de Esportes – SESP e pela Secretaria de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	271396	UND	Jogo pedagógico de contatos *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LDM/REF. LDM0018	325,90
29	1	271396	UND	Jogo pedagógico de contatos *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LDM/REF. LDM0018	325,90

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - ME - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	249956	UND	Disco de equilíbrio *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	VOLLO	91,67
23	1	216153	UND	Faixa elástica para exercícios de reabilitação *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	VOLLO	25,65
31	1	7761	UND	Raquete para tênis de campo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	HYPER	125,40

G.A. DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	240475	UND	Carrinho para transporte de bolas *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DUNK	410,00
16	1	223953	UND	Tabela de basquetebol *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DUNK	14.840,00
24	1	240475	UND	Carrinho para transporte de bolas *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DUNK	410,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	271394	UND	Circuito psicomotor *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	197,00
5	1	247402	UND	Jogo de boliche de madeira *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	NEW ART	149,00
7	1	261187	UND	Paraquedas lúdico *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	495,00
10	1	271397	UND	Tabuleiro corpo humano menina *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MEGA IMPRESS	20,53
11	1	271398	UND	Tabuleiro corpo humano menino *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MEGA IMPRESS	20,53
12	1	271399	UND	Jogo: Fazer o quê? *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	OFICINA L	111,80
13	1	215059	JG	Jogo gigante de pega varetas *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ELKA	31,90
14	1	244059	UND	Jogo Lince alfabeto *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	GROW	43,80
15	1	271404	UND	Slackline *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CANVAS	129,00
17	1	242509	UND	Bola de ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DICAT	56,00
26	1	261189	UND	Arco para ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DICAT	33,40
27	1	271394	UND	Circuito psicomotor *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	197,00
28	1	247402	UND	Jogo de boliche de madeira *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	NEW ART	149,00
30	1	261187	UND	Paraquedas lúdico *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	495,00

PATRICIA C. R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS – ME
CNPJ nº. 09.335.657/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	242361	UND	Tabela de Basquete *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LIG LIG	730,00
32	1	242361	UND	Tabela de Basquete *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LIG LIG	730,00

RODRIGO TOLOSA RICO – EPP - CNPJ nº. 00.868.882/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	91693	UND	Centopéia *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EXCLUSIVA/ CENTOPÉIA	290,00
3	1	261189	UND	Arco para ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LUAN/80CM	33,00
8	1	7761	UND	Raquete para tênis de campo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	HYPER/TENIS	123,00
18	1	110821	UND	Bola bobath com 45cm *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	SLADE/45CM	59,50
19	1	110822	UND	Bola bobath 55cm *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	SLADE/55CM	57,40
25	1	91693	UND	Centopéia *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	EXCLUSIVA/ CENTOPÉIA	290,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019437** e o código CRC **E28C03F1**.

Referência: Processo nº 01.05.00049089/2022.15 SEI nº 2019437

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 332/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00046400/2022.62-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/12/2022 À 18/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e prestação dos serviços, incluindo os materiais necessários à sua instalação, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ERC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº. 45.587.720/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	263284	UND	Aparelho de ar condicionado 24.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso.	ELGIN	4.044,19
3	2	962	UND	Prestação de serviços - Aparelho de ar condicionado 24.000 btus - Os aparelhos deverão conter suportes de fixação para instalação da condensadora, ser instalados com utilização de cabos isolantes, canos de cobre e demais acessórios necessários (deverão ser utilizados até 03 metros de tubulação por máquina).	ELGIN/PRÓ-PRIA	794,73

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 33.859.616/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	263282	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 btus, ciclo frio, tipo inverter, piso-teto com gás refrigerado R410A incluso.	PHILCO-PAC60000PFM5N	11.580,00
2	2	962	UND	Prestação de serviços - Aparelho de ar condicionado 48.000 btus - Os aparelhos deverão conter suportes de fixação para instalação da condensadora, ser instalados com utilização de cabos isolantes, canos de cobre e demais acessórios necessários (deverão ser utilizados até 03 metros de tubulação por máquina).	SERVIÇO/ SERVIÇO	989,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019542** e o código CRC **CCF784B6**.

Referência: Processo nº 01.05.00046400/2022.62 SEI nº 2019542

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 333/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00048911/2022.68-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 367/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de educação física, solicitados pela Secretaria de Educação–SEDUC e pela Secretaria de Esportes–SESP, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

ALESSANDRA NUNES LORDS – EPP - CNPJ nº. 03.865.570/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	242510	UND	Corda para ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DICAT 3M	8,30
18	1	218663	UND	Corda de polipropile 06 metros *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	ARTEPLAS 6M	11,00
22	1	242523	UND	Escada de agilidade *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MS 3MTS EVA	35,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	249112	UND	Corda de polipropileno, 1,5 m *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	VONDER	3,29

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	213742	UND	Maça acessório de ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	TUIMADER	20,00
4	1	4970	UND	Apito *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	POKER	5,00
5	1	264325	UND	Arco de ginástica rítmica infantil *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	TUIMADER	26,55
8	1	218679	UND	Bambolê de mangueira pequeno *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	BIG	6,50
9	1	216204	UND	Bastão para revezamento *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	BIG	100,00
10	1	245375	UND	Blocos de partida – atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	379,05
11	1	210130	PCT	Bola de gude *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	VALERIO	28,02
14	1	224096	UND	Cone de sinalização pedagógico *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PLASTI	11,87
20	1	205125	UND	Dardo para atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	70,30
28	1	218669	UND	Peteca com costura dupla *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	BRASIL	6,40
32	1	213742	UND	Maça, acessório de ginástica rítmica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	TUIMADER	20,00

G. A. DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	249443	UND	Chinelão em MDF *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DUNK	66,50

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.526.560/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	271395	UND	Cone pequeno *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	SPORTLAND 23	4,79

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	271392	UND	Amarelinha sensorial *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	CENTRAL PEDAGÓGICA	60,90
6	1	91655	UND	Argolas *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	120,00
12	1	223977	UND	Caixa plástica vazada *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	RALF	32,00
16	1	217244	UND	Jogo 4 em 1 *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	JUNGES	34,80
21	1	205126	UND	Disco de lançamento para atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	59,70
23	1	245387	UND	Martelo de atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	59,80
26	1	247496	UND	Obstáculo de PVC *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	140,00
27	1	271401	UND	Peso de atletismo *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	60,00

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 28.480.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	108719	UND	Medalha em acrílico *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MARCA PRÓPRIA	4,40
25	1	241677	UND	Medalha em zamak *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MARCA PRÓPRIA	7,15
29	1	204005	UND	Troféu em acrílico de 12mm *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MARCA PRÓPRIA	110,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	204002	UND	Troféu em acrílico de 8mm *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	MARCA PRÓPRIA	88,00

RBM ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 45.819.743/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
31	1	242553	UND	Estilete para fita de ginástica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	PISTA E CAMPO	47,97

RODRIGO TOLOSA RICO – EPP - CNPJ nº. 00.868.882/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242553	UND	Estilete para fita de ginástica *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	DICAT/GR	48,00
7	1	91349	UND	Bambolê de mangueira grande *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	LUAN/ 80CM	5,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019653** e o código CRC **F7C3BA86**.

Referência: Processo nº 01.05.00048911/2022.68 SEI nº 2019653

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 334/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054520/2022.42-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 361/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de material de consumo (TIRAS REAGENTES) com fornecimento de EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS EM COMODATO, destinados a todas as unidades de saúde do município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CEPALAB LABORATÓRIOS S./A. - CNPJ nº. 02.248.312/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	480	Und	Tira com área reagente para verificação quantitativa de glicose, que permita a utilização de amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal, para uso em monitor portátil compatível. Devem ser embaladas individualmente OU em frascos limitando-se, neste caso a 50 unidades de tiras por frasco, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade e Registro no Ministério da Saúde. **Conforme especificações técnicas.**	TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO., LTDA/ EMPECS	0,28

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019780** e o código CRC **AFD27CE3**.

Referência: Processo nº 01.05.00054520/2022.42 SEI nº 2019780

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 337/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061403/2022.53-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 407/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CONCRELAGOS CONCRETO S./A. - CNPJ nº. 07.015.016/0075-53

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	96310	800	M3	Concreto Usinado Convencional FCK 15 MPA (Brita 1).	CONCRELAGOS	428,00	342.400,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019890** e o código CRC **CF99EE94**.

Referência: Processo nº 01.05.00061403/2022.53 SEI nº 2019890

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 338/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061410/2022.58-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 419/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/12/2022 À 19/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	272470	UND	BARRACA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DM TOYS	87,90
13	1	272464	UND	ANDADOR INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	TATETI	89,90
14	1	272466	UND	BALANÇA INFANTIL DE COZINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	WELLMIX	36,49
17	1	272474	UND	BINGO DE PALAVRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ED. FUNDA-MENTAL	44,48
26	1	272468	UND	BANHEIRA DE BONECA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MONTE LIBANO	14,00
27	1	272470	UND	BARRACA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DM TOYS	87,90
28	1	272473	UND	BICICLETA DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	WOODBIKE	340,00

BICIQUETINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ nº. 28.836.998/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	272473	UND	BICICLETA DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BICIQUETI-NHA	329,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	272472	UND	BICHINHOS PARA BANHO 2 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BUBA	26,60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
29	1	239778	UND	BINGO DO ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARIMBRAS REF 3140	74,09

GUILHERME MARINHO BAUER MEI - CNPJ nº. 45.740.175/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	272468	UND	BANHEIRA DE BONECA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ADJOMAR	9,39
15	1	272471	UND	BICHINHOS PARA BANHO 1 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	TOY KING	15,69

SONE COMÈRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272457	UND	ALINHAVO ANIMADO COGUMELO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
2	1	272458	UND	ALINHAVO ANIMADO FOCA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
3	1	272459	UND	ALINHAVO ANIMADO GALINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
4	1	272460	UND	ALINHAVO ANIMADO JOANINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
5	1	272461	UND	ALINHAVO ANIMADO PEIXE *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
6	1	272462	UND	ALINHAVO DE ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	59,15
7	1	272465	UND	ARAMADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	22,75
8	1	272467	UND	BANDINHA INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	101,95
12	1	239778	UND	BINGO DO ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	68,50
18	1	272457	UND	ALINHAVO ANIMADO COGUMELO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
19	1	272458	UND	ALINHAVO ANIMADO FOCA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
20	1	272459	UND	ALINHAVO ANIMADO GALINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
21	1	272460	UND	ALINHAVO ANIMADO JOANINHA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
22	1	272461	UND	ALINHAVO ANIMADO PEIXE *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,95
23	1	272462	UND	ALINHAVO DE ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	59,15
24	1	272465	UND	ARAMADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	22,75
25	1	272467	UND	BANDINHA INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	101,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019952** e o código CRC **21E8EE19**.

Referência: Processo nº 01.05.00061410/2022.58 SEI nº 2019952

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00065851/2022.43-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 425/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/12/2022 À 20/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada em locação de estruturas de eventos (arquibancadas, palcos, grade de proteção e outros), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal Logística e Compras – SELOG:

MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - CNPJ nº. 31.467.761/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	24	261335	UND	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, conforme especificações (conforme especificações anexo).	27.000,00

RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.494.777/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	12	251399	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 2m de largura (conforme especificações anexo).	544,00
1	13	251400	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1m de altura por 3m de largura (conforme especificações anexo).	496,00
1	14	251401	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 4m de altura por 2m de largura (conforme especificações anexo).	1.328,00
1	15	251402	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 8m de largura (conforme especificações anexo).	1.676,00
1	16	251403	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 10m de largura (conforme especificações anexo).	4.497,00
1	17	251404	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura (conforme especificações anexo).	2.800,00
1	19	251406	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10m de largura por 5m de altura (do chão) (conforme especificações anexo).	2.800,00
1	20	251407	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual modelo Portal de Entrada com estrutura de alumínio treliçado (Box truss), pé direito de 3m (conforme especificações anexo).	3.390,00
1	28	263546	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionadas com impressão digital antirreflexo(fosca) (conforme especificações anexo).	1.915,00
1	29	263547	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 4 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca) (conforme especificações anexo).	2.815,00
1	30	263548	UND	Locação de Treliça para banner medindo 4 x 2,5 m, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca) devendo ser nas seguintes medidas 3,95 m de largura e 1,45 na altura, fixadas e tencionadas através de ilhós (conforme especificações anexo).	2.250,00

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ nº. 06.227.610/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	203653	UND	Locação (conforme especificações anexo).	3.268,00
1	2	217707	M2	Locação de Tablado de madeira elevado. Incluso montagem e desmontagem. A estrutura deverá estar nivelada e firme, com rampas de acessibilidade para cadeirantes e corrimões. No caso de utilização em pisos com características especiais deverá incluir uma forração de madeirite para proteção do piso (conforme especificações anexo).	44,50
1	3	220901	M.	Locação de estrutura de grades de proteção (conforme especificações anexo).	11,00
1	4	234128	UND	Locação de Arquibancadas (conforme especificações anexo).	32.680,00
1	5	236324	M.	Locação de Arquibancadas em estruturas metálicas de 4 (quatro) degraus sem cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura, sem escadas e com parapeitos nas laterais e fundos (conforme especificações anexo).	241,00
1	6	236331	M.	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 8 (oito) degraus sem cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme especificações anexo).	1.200,00
1	7	236332	M.	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 12 (doze) degraus sem cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme especificações anexo).	270,00
1	8	236333	M.	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 12 (doze) degraus, com Cadeiras Fixas medindo no mínimo 0,45 x 0,45 x 0,30m (LxPxA) cada, fixadas na própria estrutura da arquibancada, com observância de um espaçamento de no mínimo 0,10m entre cadeiras; em blocos (vãos) medindo de 2,10 a 2,65m de comprimento; com corredores exclusivos de no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme especificações anexo).	200,00
1	9	240561	UND	Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros com cobertura, com grade de proteção nas laterais, com montagem e desmontagem inclusas (conforme especificações anexo).	10.630,00
1	10	243423	M2	Locação de Palco para utilização em eventos (conforme especificações anexo).	85,00
1	11	249775	UND	Locação de Tablado com dois níveis, o inferior medindo: 4m de comprimento, 1m de largura e 0,40m de altura, e o superior medindo: 4m de comprimento, 1m de largura e 0,60m de altura em madeira com estrutura metálica e piso de compensado naval (conforme especificações anexo).	3.030,00
1	18	251405	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema. A estrutura deve suportar ou tencionar a tela de projeção de filme que mede 4m de largura por 3m de altura (conforme especificações anexo).	1.150,00
1	22	252398	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos e artistas do show principal, conforme especificação (conforme especificações anexo).	6.750,00
1	23	252399	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos das atrações, conforme especificação (conforme especificações anexo).	7.330,00
1	25	263374	M2	Locação de palco duas águas (conforme especificações anexo).	138,00
1	26	263375	UNID	Locação de palco geospace (conforme especificações anexo).	22.425,00
1	27	263376	M.	Locação de estrutura de barricadas (conforme especificações anexo).	207,00
1	31	90532	UND	Locação de equipamentos, instrumentos e demais bens móveis (conforme especificações anexo).	805,00
1	32	95284	UND	Locação de palco (conforme especificações anexo).	18.050,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020011** e o código CRC **E756C94C**.

Referência: Processo nº 01.05.00065851/2022.43 SEI nº 2020011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 342/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061425/2022.41-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 428/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/12/2022 À 21/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
18	1	272547	UND	KIT ALINHAVOS DIVERTIDOS *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	49,88
22	1	272552	UND	KIT BRINQUEDOS MADEIRA MONTESSORI *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	75,59
25	1	272558	UND	FERRAMENTAS EM MADEIRA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	82,99
26	1	272559	UND	PEDRAS (GEMAS) PARA EMPILHAR - COLORIDA *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	61,50
27	1	272560	UND	PEDRAS (GEMAS) PARA EMPILHAR COR NATURAL *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	61,50

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
12	1	272562	UND	FRUTAS DE BRINQUEDO *(conforme memorial descritivo)*	TATETI	61,00
15	1	272554	UND	KIT BLOCOS EM MADEIRA *(conforme memorial descritivo)*	XALINGO	49,00
16	1	272561	UND	KIT DINHEIRO DE BRINQUEDO *(conforme memorial descritivo)*	PMBI	44,00
28	1	272562	UND	FRUTAS DE BRINQUEDOS *(conforme memorial descritivo)*	TATETI	61,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
13	1	240978	UND	JUMP *(conforme memorial descritivo)*	VITAMEC	243,99
14	1	272550	UND	KIT ANIMAIS SELVAGENS C/ 06 *(conforme memorial descritivo)*	ART BRINK	36,99

GUSTAVO JONATHAN BENCZ – MEI - CNPJ nº. 45.030.074/0001-09

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
4	1	272549	UND	KIT ANIMAIS SELVAGENS C/12 *(conforme memorial descritivo)*	PICA-PAU	15,90
7	1	272556	UND	KIT DE BELEZA INFANTIL *(conforme memorial descritivo)*	PICA-PAU	28,90
20	1	272549	UND	ANIMAIS SELVAGENS C/12 *(conforme memorial descritivo)*	PICA-PAU	15,90
23	1	272556	UND	KIT DE BELEZA INFANTIL *(conforme memorial descritivo)*	PICA-PAU	28,90

LARA COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 44.281.782/0001-50

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
5	1	272551	UND	BRINQUEDO DE COZINHA *(conforme memorial descritivo)*	ALTIMAR E PICAPAU	61,90
21	1	272551	UND	BRINQUEDO DE COZINHA *(conforme memorial descritivo)*	ALTIMAR E PICAPAU	61,90

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit
2	1	272547	UND	KIT ALINHAVOS DIVERTIDOS *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	47,92
6	1	272552	UND	KIT BRINQUEDOS MADEIRA MONTESSORI	CARLU	75,59
9	1	272558	UND	KIT DE FERRAMENTAS DE MADEIRA	CARLU	82,99
10	1	272559	UND	KIT DE PEDRAS (GEMAS) PARA EMPILHAR EM MADEIRA COLORIDA	CARLU	78,87
11	1	272560	UND	KIT DE PEDRAS (GEMAS) PARA EMPILHAR EM MADEIRA NA COR NATURAL	CARLU	78,86

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020120** e o código CRC **9BBF0903**.

Referência: Processo nº 01.05.00061425/2022.41 SEI nº 2020120

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 343/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061422/2022.25-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 422/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/12/2022 À 21/12/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	272521	UND	DITADO MUDO SILÁBICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	71,03
15	1	272524	UND	DOMINÓ DE NÚMEROS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,39
22	1	272512	UND	CONJUNTO DE ARAMADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	119,99
28	1	272528	UND	FANTOCHES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	36,75

AGILITATE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CNPJ nº. 09.031.663/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	272526	UND	EDUCATIVO SOLETRANDO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	NIG	30,00

AJITA BRINQUEDOS LTDA. - CNPJ nº. 30.328.915/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272506	UND	CAMA ELÁSTICA MÉDIA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ROTO/2,30M	936,99
19	1	272506	UND	CAMA ELÁSTICA MÉDIA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ROTO/2,30M	936,99

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	272516	UND	CORDA PULAR EM NYLON *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CORDOKI-NHA	3,00
12	1	272517	UND	CUBO MÁGICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	WELLKIDS	17,00
16	1	272525	UND	DOMINÓ JÁ SEI LER *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	GROW	28,89
21	1	272507	UND	CARRINHO DE COMPRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MAGIC TOYS	62,50
23	1	272516	UND	CORDA PULAR NYLON *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CORDOKI-NHA	3,00
25	1	272520	UND	DESCOBRINDO O ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	NIG	25,20

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	272527	UND	ESQUELETO HUMANO 85CM *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	SDORF SD-5002	325,00
24	1	272518	UND	CUBOS SERIADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARIMBRÁSREF.4550	108,40
26	1	272522	UND	DOMINÓ INFANTIL DE CORES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	SONHO DE CRIANÇA	14,89
27	1	272523	UND	DOMINÓ DE LETRAS E NÚMEROS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	17,46

GUSTAVO JONATHAN BENCZ – MEI - CNPJ nº. 45.030.074/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	272507	UND	CARRINHO DE COMPRAS INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MAGIC TOYS	61,00

SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	272512	UND	CONJUNTO DE ARAMADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	119,96
6	1	272518	UND	CUBOS SERIADOS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	108,25
7	1	272520	UND	DESCOBRINDO O ALFABETO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	22,91
8	1	272522	UND	DOMINÓ INFANTIL DE CORES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,17
9	1	272523	UND	DOMINÓ DE LETRAS E NÚMEROS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	11,20
10	1	272528	UND	FANTOCHES *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	26,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020167** e o código CRC **3F1129CC**.

Referência: Processo nº 01.05.00061422/2022.25 SEI nº 2020167

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 346/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063132/2022.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 435/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/12/2022 À 22/12/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparos e Manutenção nas Unidades Municipais de Ensino, compreendendo remoção e instalação de pisos, remoção, manutenção, troca e instalação de grama sintética, etc, com fornecimento de materiais, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INST. ESPORTIVAS – EIRELI - CNPJ nº. 17.992.979/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	272894	m²	Grama sintética (Manta sintética especial), com fios em polietileno, com altura mínima de 60 mm, título dos fios mínimo de 11.000 dtex, na cor verde. Escartamento de tecimento máximo de 17 mm, mínimo de 110 tufos por metro linear. O produto será composto de base de grama sintética confeccionada em tela dupla (polipropileno + não tecido) com látex enriquecido. Sistema de absorção de impactos.	GRAMA SINTETICA 60MM/MMS	144,37
3	2	272893	m²	Instalação de grama sintética (Manta sintética especial), com fios em polietileno, com altura mínima de 60 mm, título dos fios mínimo de 11.000 dtex, na cor verde. Escartamento de tecimento máximo de 17 mm, mínimo de 110 tufos por metro linear. O produto será composto de base de grama sintética confeccionada em tela dupla (polipropileno + não tecido) com látex enriquecido. Sistema de absorção de impactos. Instalação de manta sintética geotêxtil. O piso deverá ter inclinação de escoamento das águas pluviais direcionando para um ponto de coleta interligado a rede de águas pluviais existente ou à área permeável adjacente. Ao final da prestação do serviço a contratada deverá remover das instalações e/ou do local da contratante, quando houver, todos os tipos de lixos, entulhos e materiais não utilizados, provenientes dos serviços prestados. Esses materiais devem ser recolhidos e descartados de acordo com a legislação vigente a total responsabilidade da contratada. Todo tipo de danos causados as estruturas da contratante pela contratada ou por seus representantes deverão ser sanados ou ressarcidos pela contratada.	GRAMA SINTETICA 60MM/MMS	117,63

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020267** e o código CRC **D47B85B0**.

Referência: Processo nº 01.05.00063132/2022.27 SEI nº 2020267

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 347/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028827/2022.09-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 369/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/12/2022 À 22/12/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Veículos Tipo Furgão, 02 Portas, para no mínimo 02 Passageiros e Van Furgão de Carga, Veículo Tipo Pick Up Cabine Simples e Dupla, Veículos de Passeio 4 Portas, 5 Passageiros Flex, Chassis e Carrocerias para Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões Leves e 4 x 2 Toco com Carrocerias Fechadas Tipo Baú, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ nº. 30.155.960/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	108734	Unid.	Veículo Tipo Pick-Up – Cabine Dupla - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MITSUBICHI L200 TRITON SPORT GL DIESEL 2022/2023	237.900,00

CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. - CNPJ nº. 26.902.814/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	97467	Unid.	Chassi para ônibus - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	VOLKSWAGEN/ MOD.17-230	343.300,00

PROVENCE VEÍCULOS S./A. - CNPJ nº. 07.681.092/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	218027	Unid.	Veículo Furgão, 02 portas, para no mínimo 02 passageiros, 0 km, motor mínimo 1.4 flex (alcool/gasolina) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	PEUGEOT PARTNER FURGÃO RAPID BUSINESS PACK 2022/2023	109.500,00

RODO SERVICE LTDA. - CNPJ nº. 00.688.075/0004-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	108745	Unid.	Veículo Tipo Microônibus Especial - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MARCOPOLO VOLARE V8L NEW ATTACK ESCOLAR	441.000,00
10	1	250274	Unid.	Veículo Tipo Micro-ônibus com no mínimo 20 lugares - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MARCOPOLO VOLARE V8L NEW ATTACK ESCOLAR	447.560,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020451** e o código CRC **E5C1E342**.

Referência: Processo nº 01.05.00028827/2022.09 SEI nº 2020451

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 348/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00066644/2022.69-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 414/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/12/2022 À 22/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso de borracha pastilhado, em atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

TECNOKAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 29.605.776/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	750	M2	Piso de Borracha (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	KAPAZI - PISO MOEDA KAPAZI (ROLO)	88,00
1	2	113486	M2	Prestação de Serviços (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).		26,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020532** e o código CRC **1D5682CE**.

Referência: Processo nº 01.05.00066644/2022.69 SEI nº 2020532

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 354/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00051645/2022.67-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 373/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/12/2022 À 27/12/2023

OBJETO: Aquisição de Grama Esmeralda e Grama São Carlos, e prestação de serviços de plantio das gramas citadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS – ME - CNPJ nº. 18.701.404/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90817	m²	Grama esmeralda	SP GREEN	9,65
1	2	244265	m²	Prestação de serviço: Plantio de grama em m² - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERVIÇOS	10,14
2	1	879	M2	Grama São Carlos	SP GREEN	12,00
2	2	108111	M²	Prestação de serviço: Plantio de grama em m² - conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERVIÇOS	11,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020590** e o código CRC **213D9B31**.

Referência: Processo nº 01.05.00051645/2022.67 SEI nº 2020590

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 356/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00033520/2022.77-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/12/2022 À 27/12/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado para a Secretaria de Educação -SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR - CNPJ nº. 36.120.867/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	270035	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H. com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.	300,00
1	2	270036	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	300,00
1	3	270037	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.	400,00
1	4	270038	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	400,00
1	5	270039	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.	150,00
1	6	270040	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	150,00
1	7	270041	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.	150,00
1	8	270042	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	150,00
1	9	270043	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.	150,00
1	10	270044	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	150,00
1	11	270045	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.	160,00
1	12	270046	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	160,00
1	13	270025	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO capacidade 30.000 a 60.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.	500,00
1	14	270026	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO capacidade 30.000 a 60.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	500,09
1	15	270027	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.	166,50
1	16	270028	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	166,50
1	17	270029	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.	300,00
1	18	270030	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	300,00
1	19	270031	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.	300,00
1	20	270032	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	300,00
1	21	270033	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.	300,00
1	22	270034	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	300,00
1	23	270015	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar condicionado SPLIT CASSETE capacidade com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.	400,00
1	24	270016	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com até 3 metros de tubulação e condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	400,00
1	25	270017	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.	200,00
1	26	270018	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	200,00
1	27	270019	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.	225,00
1	28	270020	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	225,00
1	29	270021	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.	250,00
1	30	270022	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	250,00
1	31	270023	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.	225,00
1	32	270024	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).	225,00
1	33	270013	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H.	200,00
1	34	270012	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H.	200,00
1	35	270011	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 36.000 a 60.000 BTU/H.	200,00
1	36	270014	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 80.000 BTU/H.	200,00
1	37	270010	und	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H.	200,00
1	38	270009	und	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H.	200,00
1	39	270008	und	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 36.000 a 60.000 BTU/H.	200,00
1	40	268299	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 1/4.	20,00
1	41	266174	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 3/8	23,00
1	42	268298	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 1/2.	24,00
1	43	270004	metro	Tubulação de cobre 5/8''.	32,00
1	44	266173	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 3/4	38,00
1	45	270005	metro	Tubulação de cobre 7/8''.	38,00
1	46	270006	metro	Tubulação de cobre 1''.	42,00
1	47	270007	metro	Tubulação de cobre 1 1/8''.	46,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	48	270003	metro	Dreno em PVC marrom.	20,00
1	49	270001	metro	Canaleta interna em polietileno.	20,00
1	50	270002	metro	Canaleta externa em chapa de aço galvanizado.	35,00
1	51	269997	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 9.000 BTU/H.	395,00
1	52	269996	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 9.000 BTU/H.	388,00
1	53	269995	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 9.000 BTU/H.	345,00
1	54	269994	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 12.000 BTU/H.	475,00
1	55	269993	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 12.000 BTU/H.	475,00
1	56	269992	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 12.000 BTU/H.	490,00
1	57	269991	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 18.000 BTU/H.	575,00
1	58	269990	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 18.000 BTU/H.	395,00
1	59	269989	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 18.000 BTU/H.	1.075,00
1	60	269988	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 24.000 BTU/H.	825,00
1	61	269987	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 24.000 BTU/H.	985,00
1	62	269986	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 24.000 BTU/H.	2.275,00
1	63	269985	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 30.000 BTU/H.	975,00
1	64	269984	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 30.000 BTU/H.	1.375,00
1	65	269983	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 30.000 BTU/H.	1.875,00
1	66	269979	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 36.000 BTU/H.	1.375,00
1	67	269982	und	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 36.000 BTU/H.	1.375,00
1	68	269978	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 48.000 BTU/H.	1.875,00
1	69	269981	und	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 48.000 BTU/H.	1.875,00
1	70	269977	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 60.000 BTU/H.	2.375,00
1	71	269980	und	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 60.000 BTU/H.	2.375,00
1	72	269976	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 80.000 BTU/H.	3.570,00
1	73	269975	und	Placa eletrônica para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	350,00
1	74	269974	und	Placa receptora para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	300,00
1	75	269973	und	Placa eletrônica para condensadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	1.500,00
1	76	269972	und	Placa eletrônica para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	350,00
1	77	269971	und	Placa receptora para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	350,00
1	78	269970	und	Placa eletrônica para condensadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	350,00
1	79	269969	und	Hélice de condensador.	150,00
1	80	269967	und	Motor ventilador para condensadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	400,00
1	81	269968	und	Motor ventilador para condensadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	400,00
1	82	269964	und	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	400,00
1	83	269965	und	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	400,00
1	84	269966	und	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT CASSETE.	400,00
1	85	269961	und	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	400,00
1	86	269962	und	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	400,00
1	87	269963	und	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT CASSETE.	400,00
1	88	269959	cjto	Direcionador de ar/vanes, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	230,00
1	89	269960	cjto	Direcionador de ar/vanes, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	300,00
1	90	269958	und	Sensor de temperatura para ar-condicionado.	120,00
1	91	269957	und	Válvula de reversão.	150,00
1	92	4973	und	Contator.	250,00
1	93	269954	und	Suporte para condensadora 400mm.	15,00
1	94	269955	und	Suporte para condensadora 500mm.	45,00
1	95	269956	und	Suporte para condensadora 600mm.	60,00
1	96	269953	und	Suporte para evaporadora.	120,00
1	97	248836	und	Controle Remoto.	25,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020681** e o código CRC **53E28A7E**.

Referência: Processo nº 01.05.00033520/2022.77 SEI nº 2020681

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 358/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00058810/2022.30-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 384/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/12/2022 À 28/12/2023

OBJETO: Aquisição de Tablets e Smartphones, por solicitação da Gerência de Produção Tecnológica, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EUROTECH TECNOLOGIA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 39.496.569/0002-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	226166	UND	Computador do tipo TABLET (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	NOKIA T20	1.292,00

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. - ME - CNPJ nº. 30.195.733/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	226166	UND	Computador do tipo TABLET (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SAMSUNG TAB A8 SM-X205NZAUZTO	1.540,01

MICROSENS S./A. - CNPJ nº. 78.126.950/0011-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	272223	UND	Tablet, tela com no mínimo 10" (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE SM-P619N	2661,45

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 01.590.728/0009-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272222	UND	Smartphone, tela com no mínimo 6,5" (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	Samsung Galaxy A53 SMA536EZKGZTO	2.136,46

WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 02.934.182/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	272222	UND	Smartphone, tela com no mínimo 6,5" (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GALAXY A53	3.160,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020748** e o código CRC **C2BADF32**.

Referência: Processo nº 01.05.00058810/2022.30 SEI nº 2020748

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 364/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052448/2022.17-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 446/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/12/2022 À 29/12/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Conserto e Manutenção Preventiva de Entrada de Energia em Alta Tensão, Torres de Para-Raios e Troca de Postes dos Próprios Públicos, com Aquisição de Peças Necessárias aos Reparos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

SAULO DE BRITO COELHO – ME - CNPJ nº. 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	251199	M	FITA METÁLICA FUSIMEC ¾-19 mm;	AIEDEM	3,40
1	2	251200	UND	FECHO PARA FITA METÁLICA FUSIMEC ¾-19 mm;	AIEDEM	2,10
1	3	204998	UND	Arruela quadrada para parafuso M16 conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 812000;	ROMAGNOLE	2,25
1	4	251201	UND	Flange em PVC de 3;	SS	12,00
1	5	251202	UND	Flange em PVC de 4;	SS	20,30
1	6	251203	UND	Flange em PVC de 1 ½;	SS	5,65
1	7	251204	UND	CURVA 90º PVC 1" ½;	INPOL	3,85
1	8	251205	UND	CURVA 90º PVC 3";	INPOL	20,80
1	9	251206	UND	Curva 90° em PVC 4";	INPOL	30,80
1	10	251207	UND	Cabeçote em alumínio de 3" em L 90°;	SS	24,90
1	11	251208	UND	Cabeçote em alumínio de 4" (EM L 90º);	SS	26,10
1	12	251209	M	Cabo de cobre flexível, 70 mm, 1 KV, 90°;	RCM	71,30
1	13	251210	M	Cabo de cobre flexível, 95 mm, 1 KV, 90°;	RCM	105,60
1	14	251211	M	Cabo de cobre flexível, 120 mm, 1 KV, 90°;	RCM	124,80
1	15	251212	M	Cabo de cobre XLPE, 16mm²/15KV;	CORDEIRO	31,90
1	16	251213	M	Cabo de cobre nu, com certificado NBR 25 mm;	INTELLI	24,10
1	17	251214	M	Cabo de cobre nu, com certificado NBR 50 mm;	INTELLI	43,10
1	18	251215	UND	Caixa tipo H, para 600 A;	UNITORNO	2.452,80
1	19	251257	UND	Caixa tipo GN, para 600 A;	UNITORNO	988,60
1	20	251258	UND	Caixa tipo EN, para 600 A;	UNITORNO	570,30
1	21	251216	UND	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 cm CONCRETO;	ENGEPOSTE	41,50
1	22	251218	UND	CONECTOR CABO PARA HASTE DE ATERRAMENTO;	INTELLI	11,70
1	23	251219	UND	Conector cunha 16MM com 02 AWG;	INTELLI	19,25
1	24	251220	UND	CONECTOR CUNHA 02 AWG C/ 02 AWG;	INTELLI	14,65
1	25	251221	UND	Perfil U para rede compacta;	ROMAGNOLE	206,70
1	26	251222	UND	Fixador de perfil U;	ROMAGNOLE	44,20
1	27	251223	UND	Conector split bolt, 120 mm;	INTELLI	62,10
1	28	251224	UND	Conector split bolt, 95 mm;	INTELLI	48,80
1	29	251225	UND	Conector split bolt, 70 mm;	INTELLI	30,20
1	30	251226	UND	Disjuntor 300 A, com caixa moldada;	SOPRANO	1.343,00
1	31	251227	UND	Disjuntor 3x400 A, com caixa moldada;	SOPRANO	1.250,00
1	32	251228	UND	Disjuntor 3x600 A, com caixa moldada;	SOPRANO	2.098,00
1	33	251229	UND	Eletroduto PVC 1 ½;	INPOL	24,30
1	34	251230	UND	Eletroduto PVC 3";	INPOL	55,90
1	35	251231	UND	Eletroduto PVC 4";	INPOL	85,40
1	36	240871	UND	Fita isolante colorida, contendo 10 m;	TRAMONTINA	6,30
1	37	91390	UND	Fita de autofusão;	SOPRANO	35,30
1	38	200940	UND	Fita isolante preta 19mmx 20 m;	TRAMONTINA	9,00
1	39	251232	UND	Isolador ancora 13,8 KV bastão polimérico;	VICENTINOS	79,40
1	40	251233	UND	Gancho olhal;	ROMAGNOLE	17,40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	41	251234	UND	Grampo Tensor;	VICENTI-NOS	43,50
1	42	251235	UND	Manilha sapatilha;	ROMAGNOLE	21,50
1	43	251236	UND	Haste de aterramento, aço-cobre, 2,4 m;	INTELLI	62,30
1	44	251237	UND	Luva PVC 1 ½;	INPOL	2,20
1	45	251238	UND	Luva PVC 3";	INPOL	6,10
1	46	251239	UND	Luva PVC 4";	INPOL	9,00
1	47	251240	UND	Parafuso de cabeça abaulada, 45 mm;	ROMAGNOLE	6,90
1	48	251241	UND	Parafuso rosca dupla, 70 mm;	ROMAGNOLE	12,10
1	49	251242	UND	Parafuso de cabeça quadrada, 300 mm;	ROMAGNOLE	16,80
1	50	251243	UND	Parafuso de latão, 3/8" x 1 ½";	CISER	16,40
1	51	251244	UND	Para-raios, 15 KV, polimérico;	BALESTRO	229,80
1	52	251245	UND	Porca olhal;	ROMAGNOLE	16,80
1	53	251246	METRO	Cabo MT, 35 mm, 15KV, cinza, bloqueado;	CORDEIRO	70,50
1	54	251247	UND	Chave de fusível 15 KV;	MAURIZIO	399,20
1	55	251248	UND	PROTETOR DE BUCHA;	VICENTINOS	20,80
1	56	251249	UND	Terminal de pressão simples 25 mm;	INTELLI	5,60
1	57	251250	UND	Terminal de pressão simples 50 mm;	INTELLI	11,80
1	58	251251	UND	Terminal de pressão simples 70 mm;	INTELLI	13,20
1	59	251252	UND	Terminal de pressão simples 95 mm;	INTELLI	17,20
1	60	251253	UND	Terminal de pressão simples 120 mm;	INTELLI	24,10
1	61	251193	UND	Poste, B600, 10,5 m;	ENGEPOSTE	2.140,00
1	62	251254	UND	Prestação de serviço: substituição de componentes em torre (chaves/para-raios);	COELMA	2.800,00
1	63	251255	UND	Prestação de serviço: padronização em todos os componentes (exceto poste);	COELMA	3.619,00
1	64	251256	UND	Prestação de serviço: substituição de transformador com caminhão munck;	COELMA	3.350,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020842** e o código CRC **3976BA32**.

Referência: Processo nº 01.05.00052448/2022.17 SEI nº 2020842

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052527/2022.18-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 423/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/03/2023 À 06/03/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, Salsicha, queijo Mussarela, Bacon, Empanado, Linguiça Calabresa, Mini-Almôndega, Queijo Frescal, etc.) (Processo II de III), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA. - CNPJ nº. 06.988.907/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	247314	KG	Paleta moída carne moída congelada de bovino, com tecnologia IQF, para congelamento individual. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de até 2 Kg, aprovada para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrada e posteriormente em caixa de papelão reforçado.	NOVA VIDA	17,95
3	1	407	KG	Patinho bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moído de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plásticas resistentes contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	DUNEY ALIMENTOS	19,90
4	1	89030	KG	Patinho moído, acondicionado em embalagem de polietileno de até 1 kg, constando a procedência e as datas da manipulação e de validade do produto	DUNEY ALIMENTOS	19,80
5	1	408	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	LAR	10,50
6	1	218231	KG	Peito de frango desfiado cozido e congelado, o produto deverá conter peito de frango desfiado sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendões e sem tempero, embalagem atóxica de até 1 quilo e posteriormente em caixas com no máximo 12 quilos	COPACOL	21,00
12	1	233898	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	LAR	8,55

ANJOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 44.024.426/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	1060	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 kilos e posteriormente em caixas de papelão.	DUNEY ALIMENTOS	9,49
11	1	415	KG	Salsicha de carne bovina, em embalagem de até 1 kg	GUIBON	6,19
14	1	247314	KG	Paleta moída carne moída congelada de bovino, com tecnologia IQF, para congelamento individual. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de até 2 Kg, aprovada para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrada e posteriormente em caixa de papelão reforçado.	PATRIOTTA	19,80
15	1	407	KG	Patinho bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moído de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plásticas resistentes contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	DUNEY ALIMENTOS	21,80
16	1	89030	KG	Patinho moído, acondicionado em embalagem de polietileno de até 1 kg, constando a procedência e as datas da manipulação e de validade do produto	DUNEY ALIMENTOS	20,99
17	1	408	KG	Peito de frango sem osso e sem pele, cortado em iscas, tiras, cubos, bifes ou filé, procedente de ave abatida sob inspeção oficial, com idade de 08 semanas, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ou queimaduras por congelamento. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Iscas (3 cm de comprimento x 1 cm de espessura), tiras (5 cm de comprimento x 1 cm de espessura), cubos (2 cm x 2 cm), bifes (com espessura de no máximo 1 cm).	LAR	11,49
18	1	218231	KG	Peito de frango desfiado cozido e congelado, o produto deverá conter peito de frango desfiado sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendões e sem tempero, embalagem atóxica de até 1 quilo e posteriormente em caixas com no máximo 12 quilos	COPACOL	22,00
19	1	1060	KG	Pernil suíno em peça inteira ou em pedaço - Composição: carne proveniente do pernil suíno com pouca gordura, sem pele, sem osso, cortado em cubos de 4 cm por 4 cm. Deverá estar congelado, e em pacotes lacrados em polietileno, peso de até 2 quilos e posteriormente em caixas de papelão.	DUNEY ALIMENTOS	9,49
23	1	415	KG	Salsicha de carne bovina, em embalagem de até 1 kg	GUIBON	6,19
24	1	233898	KG	Sobrecoxa congelada de frango, a ave deve ser abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade máxima de 8 semanas, com ausência de penas e penugens. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente. Sendo apresentada em embalagem de 1,5 a 2 kg.	LAR	10,95

LATICÍNIO SIMIONATO LTDA. - CNPJ nº. 84.907.344/0002-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	3698	KG	Queijo frescal - tipo minas, ou simplesmente queijo minas, de masa macia e branca, sendo o ingrediente principal leite pasteurizado integral.	VIDATIVA	35,98

PRIME COMERCIO DE PESCADOS LTDA. - CNPJ nº. 43.462.086/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	251657	KG	Empanados de carne de peixe (tilápia ou merluza), em pedaços, assados e congelados. Embalagem de 1,5 kg a 2,5 kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	COSTA SUL PESCADOS	20,80

SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.291.631/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	217343	KG	Presunto Cozido sem gordura, fatiado - As embalagens devem constar etiquetas visíveis contendo: ingredientes, prazo de validade, temperatura de armazenamento, lote, conteúdo líquido, origem, órgão de inspeção e informações nutricionais, segundo legislação sobre Rotulagem Nutricional Obrigatória (RDC n°259 - Regulamento Técnico sobre a Rotulagem de Alimentos Embalados).	FRIMESA	31,89
10	1	89033	KG	Queijo mussarela fatiado	SMA	32,90
13	1	251657	KG	Empanados de carne de peixe (tilápia ou merluza), em pedaços, assados e congelados. Embalagem de 1,5 kg a 2,5 kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	COPACOL	20,15
20	1	217343	KG	Presunto Cozido sem gordura, fatiado - As embalagens devem constar etiquetas visíveis contendo: ingredientes, prazo de validade, temperatura de armazenamento, lote, conteúdo líquido, origem, órgão de inspeção e informações nutricionais, segundo legislação sobre Rotulagem Nutricional Obrigatória (RDC n°259 - Regulamento Técnico sobre a Rotulagem de Alimentos Embalados).	FRIMESA	31,89
22	1	89033	KG	Queijo mussarela fatiado	SMA	32,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017499** e o código CRC **220D375F**.

Referência: Processo nº 01.05.00052527/2022.18 SEI nº 2017499

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092567/2022.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/03/2023 À 06/03/2024

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTI - (II – III); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00092567/2022.03, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

HORT FOODS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 34.365.540/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	399	KG	Melão amarelo (De casca amarela), parcialmente maduro e com a casca íntegra e sem amassamentos e lesões microbianas.	CEASA MARINGÁ	4,60
3	1	271026	KG	Alho nacional roxo ou branco, tipo (TP) 6 a 7 ou superior, com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa e fina e sem excesso de sujidades (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	19,00
7	1	251814	PCT	Alho descascado minimamente processado produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios, descascado, embalado em saco plástico atóxico com atmosfera modificada de acordo com a legislação vigente, pacote de 01 kg, validade mínima de 5 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.	HORTFOODS	27,00
9	1	357	KG	Abóbora cabotiá consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	3,00
10	1	111964	KG	Abobrinha Menina, consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	CEASA MARINGÁ	3,00
12	1	379	KG	Couve flor estar íntegra, tenra, sem presença de manchas escuras, de coloração uniforme, sem lesões mecânicas, sem parasitas e sem excesso de folhas.	CEASA MARINGÁ	7,40
13	1	102720	KG	Mandioca ou AIPIM, sem casca "De primeira", sem casca, lavada, sem terra (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	4,70
14	1	90548	KG	Manga tommy unidade de tamanho médio, parcialmente madura e com a casca íntegra, cor e sabor característico do produto.	CEASA MARINGÁ	4,30
24	1	364	KG	BANANA MAÇÃ DE PRIMEIRA - deverá ter tamanho médio, casca lisa de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, "De vez"	CEASA MARINGÁ	4,90
25	1	265691	KG	Berinjela Extra AA.	CEASA MARINGÁ	3,50
28	1	6602	KG	Maracujá azedo	CEASA MARINGÁ	11,50

N. R. ALIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 29.424.367/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	111962	KG	Tomate Saladete Extra AA, para salada, produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para o consumo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	5,14
4	1	397	KG	Mamão formosa, deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	5,79
5	1	90549	KG	Pêssego Nacional ou Importado., fruta, unidade firme, casca aveludada, sem lesões mecânicas e microbianas, estar parcialmente maduro e sabor adocicado.	CEASA MARINGÁ	9,99
8	1	251658	KG	Abacaxi Pérola (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	5,94
11	1	371	KG	Beterraba especial tipo AA (de primeira qualidade), tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem reentrância, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	3,64
20	1	245134	KG	Abacate Manteiga (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CEASA MARINGÁ	9,14
21	1	1107	KG	Abacaxi Hawai - graúdo ou médio.	CEASA MARINGÁ	5,14
22	1	90539	KG	Abóbora moranga, consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	CEASA MARINGÁ	3,44
23	1	359	KG	Abóbora paulista consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	CEASA MARINGÁ	3,44
26	1	272822	KG	Coentro	CEASA MARINGÁ	26,89
27	1	111968	KG	Gengibre de primeira.	CEASA MARINGÁ	11,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço,** em 28/06/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017644** e o código CRC **657DA32C**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00094890/2022.41 -PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/03/2023 À 08/03/2024

OBJETO: Aquisição de PRODUTOS PANIFICADOS (II - II) (pães, bolos, cafés de intervalo, cafés de intervalo, lanches, etc.)atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.578.393/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	107523	KG	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem	ESQUINA DO PÃO	22,90
9	1	111976	KG	Salgados assados à base de óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, sal, com cobertura de gema de ovos, recheados com carnes de boi ou de frango ou presunto e queijo, unidades de 45 á 55 gramas	ESQUINA DO PÃO	33,89
22	1	221120	UND	Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e muçarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e muçarela.	ESQUINA DO PÃO	14,90

M. A. R. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.667.351/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	104478	UND	Panetone com frutas cristalizadas, embalagem com 500 gramas	ROMA/M.A.R. IND.	11,23
15	1	218000	KG	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	ROMA/M.A.R. IND.	7,45
16	1	226548	KG	Pão de forma, produto a base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica (Própria para transporte de alimento) de 500 gramas, ser fatiado e conter 20% de farelo de trigo. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	7,45
17	1	226547	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	ROMA/M.A.R. IND.	0,39
19	1	242433	UND	Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	0,39
20	1	242432	KG	Pão tipo bisnaguiha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	7,45

MARCOS AURÉLIO PASSONI - PANIFICADORA – ME - CNPJ nº. 07.992.752/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	220413	KG	Bolo de aniversário – Confeitado (Com no mínimo 3 opções de recheio à escolha da Contratante: brigadeiro, casadinho ou frutas) e cobertura de chantilly ou chantininho. No momento da entrega poderão ser oferecidas outras opções de sabores para escolha da Contratante.	DOCE DELICIA	44,00
18	1	203853	KG	Pão francês.	DOCE DELICIA	6,42

PANIFICADORA E CONFEITARIA DIN DON LTDA. - ME - CNPJ nº. 77.668.549/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	251656	KG	Bolo de fubá sem leite, o produto deverá conter fubá, farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal ou margarina, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado, com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	PANIFICADORA MARIALVA	19,40
11	1	266614	KG	Bolo pronto de cenoura - Produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	PANIFICADORA MARIALVA	19,30
21	1	96244	KG	Bolo gelado em massa de pandeló composta de farinha, açúcar, ovos, fermento em pó e água e com recheio feito de creme, contendo leite condensado com coco ralado, devendo o bolo ser umidificado em calda feita de leite, leite condensado, leite de coco e passado no coco ralado. Deverá ser cortado em pedaços de 100 gramas cada e embalados em papel-alumínio, o bolo deverá ser assado, recheado, cortado e embalado um dia antes do evento e sua fabricação passará pela supervisão de uma nutricionista da Prefeitura de Maringá, para avaliar se o mesmo está sendo feito de acordo com as especificações do edital, bem como as condições de seu acondicionamento.	PANIFICADORA MARIALVA	26,35

PANIFICADORA REI DO PÃO LTDA. - ME - CNPJ nº. 47.947.770/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242435	KG	Bolo de baunilha sem leite: O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	19,30
2	1	226662	KG	Bolo de cenoura sem leite, produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	19,60
3	1	251655	KG	Bolo de chocolate sem leite. O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, cacau ou achocolatado em pó, óleo vegetal ou margarina, ovo, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	20,30
4	1	242434	KG	Bolo de laranja sem leite, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	19,70
5	1	226661	KG	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovo em pó, sal, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado.	BOSSONI	22,00
12	1	266615	KG	Bolo pronto de chocolate - O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovos, sal, fermento em pó. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	21,70
13	1	266613	KG	Bolo pronto sabor baunilha: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	23,00
14	1	266612	KG	Bolo pronto sabor laranja: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	23,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017664** e o código CRC **3C46BB4E**.

Referência: Processo nº 01.05.00094890/2022.41 SEI nº 2017664

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061430/2022.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 430/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/03/2023 À 08/03/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 48.529.824/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	111086	UND	TANGRAN *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	24,00
24	1	272581	UND	QUEBRA CABEÇA 26 PEÇAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	21,91
28	1	272592	UND	TETRIS DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	33,50
31	1	262140	UND	XILOFONE EM MADEIRA E METAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	36,15

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	272585	UND	TABULEIROS COM NÚMEROS E LETRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MEGA IMPRESS	38,90
12	1	272582	UND	SORVETE DAS RIMAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	NIG	33,30
13	1	272583	UND	TABULEIRO MOTOR MONTESSORI *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	EDI MADEIRA	80,00
17	1	272589	UND	TAPETE AMARELINHA CÉU INFANTIL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CENTRAL PEDAGÓGICA	46,00
25	1	272585	UND	TABULEIROS COM NÚMEROS E LETRAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MEGA IMPRESS	38,90
30	1	272596	UND	TRIÂNGULO PIKLER *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MADEIRINHA	760,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	272594	UND	TORSO ANATÔMICO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	ANATOMIC	889,00

FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 68.858.539/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	272586	UND	TANGRAM 2 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BRINK MOBIL	22,00

G. A DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	272578	UND	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	190,00
9	1	272595	UND	TRAVES DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	290,00
21	1	272578	UND	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	190,00
29	1	272595	UND	TRAVES DE EQUILÍBRIO *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	290,00

LAVOR´ART COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 20.776.583/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	272596	UND	TRIÂNGULO PIKLER *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MADEIRINHA	759,90

LUCAS JOSÉ BENTO - CNPJ nº. 36.771.804/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	272590	UND	KIT TAPETE SENSORIAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MATERIAIS PARA BRINCAR	275,00
27	1	272590	UND	KIT TAPETE SENSORIAL *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MATERIAIS PARA BRINCAR	275,00

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. - CNPJ nº. 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	272581	UND	QUEBRA CABEÇA 26 PEÇAS *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	21,93
8	1	272592	UND	TETRIS DE MADEIRA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	34,98
11	1	262140	UND	Xilofone em madeira e metal *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CARLU	39,86

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017766** e o código CRC **CD7E3C12**.

Referência: Processo nº 01.05.00061430/2022.03 SEI nº 2017766

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079752/2022.09-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 500/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/03/2023 À 12/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	207360	UND	Loperamida 2 mg comprimido	PHARMASCIENCE	0,0844

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 26.089.337/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1354	FCO	Domperidona 1 mg/mL, suspensão oral, frasco com 100 mL	MEDLEY	9,70

CIMED INDUSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	242392	COMP	Finasterida 5 mg Comprimido	CIMED	0,25

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	244028	AMP	Etomidato 2 mg/mL injetável ampola 10mL	BLAU	9,50

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	249345	Fr-amp	Cloridrato de remifentanila 2 mg frasco ampola, pó liofilizado para solução injetável	CRISTALIA	21,50
1	8	244021	Fr-amp	Cetoprofeno 100 mg injetável frasco ampola com pó liofilizado endovenoso	CRISTALIA	3,75
1	13	1555	COMP	Haloperidol 1 mg comprimido	CRISTALIA	0,13

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	90948	FCO	Beclometasona dipropionato 50 mcg/dose, spray bucal, frasco doseador com bocal aerogador com 200 doses	GLENMARK	19,25

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1529	COMP	Amitriptilina 25 mg, comprimido	NEO QUIMICA	0,05

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1498	AMP	Água destilada estéril ampola 10 mL	SAMTEC	0,34
1	7	244019	AMP	Bromoprida 5 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	WASSER	1,68
1	14	92685	BISN	Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g pomada bisnaga 10g	PRATI DONADUZZI	2,04

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	227647	UND	Imiquimode 50 mg/g creme dermatológico sachês com 0,25gr	FARMOQUIMICA	4,50
1	6	97974	COMP	Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente à 500 mg de cálcio) comprimido	NUNES-FARMA	0,39

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	221411	COMP	Claritromicina 500 mg comprimido	EMS	1,80
1	10	1547	COMP	Diazepam 5 mg, comprimido	SANTISA	0,0497

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	237071	CAPS	Itraconazol 100 mg cápsula	GEOLAB	0,81

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017822** e o código CRC **442062AD**.

Referência: Processo nº 01.05.00079752/2022.09 SEI nº 2017822

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00051179/2022.39-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 365/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/03/2023 À 14/03/2024

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de Óleos Lubrificantes (Óleo lubrificante para motor diesel, Óleo de Motor Diesel, Óleo de Motor Gasolina, Etanol GNV e Flex, Óleo Sintético, Óleo Hidráulico e Óleo para motocicleta), para utilização em toda Frota de Veículos Leves, Pesados e Motos do Município de Maringá/PR, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 14.869.829/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	266831	TB	Graxa para múltiplas aplicações a base de Sabão Litio NGLI 2 - Tambor de 170 Kg	LUMAX GREASE MPA-2	4.230,00

DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ nº. 41.773.872/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	266830	TB	Óleo para transmissões automotivas e sistemas hidráulicos SAE 10W30 - Tambor de 200 Litros	DEITON LUCHETI	3.509,99
14	1	266832	TB	Óleo mineral parainífico iso 100 - Tambor de 200 Litros	DEITON LUCHETI	4.486,00
15	1	266833	TB	Óleo para Transmissões Automotivas SAE 90 GL5 - Tambor de 200 Litros	DEITON LUCHETI	4.222,99

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ nº. 30.846.202/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266822	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético) - Tambor de 200 Litros	TEXSA PREMIUM TURBO PLUS CJ-4 10W40-SINTETICO	3.839,00
2	1	266823	TB	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40 - Tambor de 200 Litros	TEXSA/TEXSA SUPER TURBO PLUS CI-4 15W40	2.847,00
5	1	266822	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético) - Tambor de 200 Litros	TEXSA PREMIUM TURBO PLUS CJ4 10W40 SINTETICO	3.839,00
6	1	266823	TB	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40 - Tambor de 200 Litros	TEXSA SUPER TURBO CI-4 15W40	2.847,00
9	1	266826	TB	Óleo para motocicleta 4T 10w30 - Tambor de 200 Litros	TEXSA GP 4 TEMPOS SL SAE 10W30 SS	3.815,00
10	1	266827	TB	Óleo Hidráulico 68 HLP - Tambor de 200 Litros	TEXSA HIDRAULICO AW 68	2.950,00
11	1	266829	TB	Óleo para direção hidráulica e transmissão automotiva tipo ATF Dexron II - Tambor de 200 Litros	TEXSA ATF SUPER DEXRON II	3.975,00
17	1	270970	TB	Óleo mineral SAE 40 API-CF - Tambor de 200 Litros	TEXSA MAX DIESEL ST CF SAE 40	3.380,00

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ nº. 37.005.258/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	266825	TB	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3 - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. DUO 5W30 C2/C3	4.644,00
4	1	266827	TB	Óleo Hidráulico 68 HLP - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. AW68	2.988,97
8	1	266825	TB	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3 - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. DUO 5W30 C2/C3	4.644,00
16	1	270969	TB	Óleo lubrificante mineral API-GL5 85W140 para eixo traseiro - Tambor de 200 Litros	MULT LUB/MOD. GEAR 85W140	4.350,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017868** e o código CRC **4C9D5FED**.

Referência: Processo nº 01.05.00051179/2022.39 SEI nº 2017868

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079773/2022.24-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 483/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/03/2023 À 14/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	249835	COMPR	Oxibutinina 5 mg comprimido.	SUPERA	0,75

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 76.386.283/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	249832	COMPR	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido.	MEDLEY/SANOFI	0,77

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	245856	COMPR	Aripiprazol 10 mg comprimido.	KAVIUM/ZYDUS BRASIL	0,39
1	11	103166	COMPR	Divalproato de sódio 500 mg comprimido.	ZYDUS BRASIL	0,96

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	249825	COMPR	Mirtazapina 30 mg comprimido.	PRATI DO-NADUZZI	0,7627
1	19	207359	UND	Oxcarbazepina 600 mg comprimido.	RANBAXY	1,40

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S./A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	93971	UND	Cloridrato de Duloxetina 60 mg cápsula gelatinosa dura com microgrânulos de liberação retardada.	EMS	2,19

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	249760	COMPR	Oxalato de Escitalopram 10 mg comprimido revestido.	GEOLAB	0,15
1	22	249840	COMPR	Cloridrato de paroxetina 20 mg comprimido revestido.	AUROBIN-DO	0,22

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	252362	COMPR	Acetazolamida 250 mg comprimido.	DIAMOX/UNIÃO QUÍMICA	0,59

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017975** e o código CRC **18B34162**.

Referência: Processo nº 01.05.00079773/2022.24 SEI nº 2017975

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079780/2022.29-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 485/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/03/2023 À 15/03/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	249845	COMPR	Cloridrato de propafenona 300 mg comprimido revestido.	ABBOTT - RITMONORM	0,6868

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 76.386.283/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	245857	UND	Pregabalina 75 mg cápsula ou comprimido.	GERMED	0,35

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA.
CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	245854	AMP	Undecilato de Testosterona 250 mg/mL ampola de vidro com 4 mL de solução estéril IM.	EUROFARMA LABORATO-RIOS S/A - HORMUS	207,9999

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	246130	COMPR	Quetiapina fumarato 100 mg comprimido revestido (Item para cumprimento de determinação judicial processo nº 0002412-65.2018.8.16.0190).	BIOLAB	0,53
1	10	249860	COMPR	Succinato de solifenacina 10 mg comprimido revestido.	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	2,02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	249876	UND	Cloridrato de tramadol 50 mg cápsula ou comprimido.	PRATI DONA-DUZZI & CIA LTDA.	0,1543

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	249888	AMP	Zuclopentixol decanoato 200 mg/mL solução injetável de depósito.	LUNDBECK - ZUCLOPENTIXOL 200MG	76,73

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1618	COMPR	Propatilnitrato 10 mg comprimido.	FARMOQUI-MICA S/A	0,50
1	21	249887	COMPR	Vildagliptina 50 mg comprimido.	NOVARTIS - GALVUS	2,92

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	245851	COMPR	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido.	EMS - VYNAXA	0,48

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018048** e o código CRC **940BE7F0**.

Referência: Processo nº 01.05.00079780/2022.29 SEI nº 2018048

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00029786/2022.15-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 292/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/03/2023 À 19/03/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes operacionais (cozinheiras) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

BID COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 45.055.784/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	106960	UND	Touca em tecido, tipo telinha. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MARCA PRÓPRIA	8,20

PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.420.136/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204110	UND	Calça branca em helanca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	49,90
3	1	204110	UND	Calça branca em helanca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	49,90
5	1	204111	UND	Camiseta de malha, branca. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PERSONALIT	25,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018118** e o código CRC **5B8441C0**.

Referência: Processo nº 01.05.00029786/2022.15 SEI nº 2018118

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037097/2022.13-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 468/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/03/2023 À 20/03/2024

OBJETO: Aquisição de perfis e chapas de aço de diversas medidas para confecção de placas de sinalização de trânsito, destinados à Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BULLA SINALIZAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 17.980.945/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	103875	UND	Chapa de aço 1010/1020, n° 18, retangular 600 mm x 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco brilhante em ambas as faces.	BULLA	138,00
10	1	103877	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, retangular 1500 mm x 500 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	BULLA	172,50
16	1	112312	UND	Chapa de aço 1010/ 1020 n° 18 retangular 1000 mm x 400 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, na cor preto fosco em ambas faces.	BULLA	70,00

CARLOS LEANDRO AZEREDO DA SILVA LETREIROS - CNPJ nº. 26.878.476/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	103867	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, circular Ø 600 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	KISINAL	78,00
9	1	103876	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, retangular 500 mm x 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor branco brilhante na frente e preto fosco no verso.	KISINAL	123,90

EXPANSÃO E-COMMERCE LTDA. - CNPJ nº. 29.122.044/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103884	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3000 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 570 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	243,00
3	1	103887	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 02 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 470 mm, fixadas ao perfil através de solda mig, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS.: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	278,00
4	1	262634	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 800 mm, fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	293,00
5	1	103869	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, circular Ø1000 mm, fina, fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco,	ACQ	249,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.		
6	1	103870	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, quadrada Ø 600 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	78,50
7	1	103871	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, quadrada Ø 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	229,00
11	1	103880	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, retangular 2000 mm x 1000 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco brilhante em ambas as faces.	ACQ	457,39
12	1	103885	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3000 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento=800 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	489,00
13	1	103888	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 02 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 570 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	277,00
14	1	106437	UND	Barra de ferro chato 1" 1/4" x 1/8" galvanizada, com 6 metros de comprimento.	ACQ	166,00
15	1	112311	UND	Chapa de aço 1010/ 1020 n° 18 retangular 600 mm x 500 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, com tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com	ACQ	72,15
				aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, na cor preto fosco em ambas faces.		
17	1	212488	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18 retangular 500 mm x 900 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor branco brilhante na frente e preto no verso.	ACQ	87,99
18	1	241888	UND	Perfil tubular em chapa de aço galvanizada n° 14 na medida de 40 mm x 35 mm, comprimento de 800 mm e abertura de 15 mm (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	168,00
19	1	249704	CHAPA	Chapa de aço 1010/1020, n° 18, retangular 750 mm x 500 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor branco brilhante na frente e preto fosco no verso.	ACQ	147,00
20	1	249705	UND	Perfil tubular em chapa de aço galvanizada n° 14 na medida de 40 mm x 35 mm, comprimento de 1000 mm e abertura de 15 mm (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	213,90
21	1	262142	CHAPA	Chapa de Aço 1010/1020, Nº18, octogonal com 500 mm de lado, Fina Fria, Cortada, Perfurada a Lazer, Tratamento Anti Ferruginoso a base de Cromato de Zinco, Decapada, Fosfatizada, com aplicação de pintura Eletrostática a pó a base de Poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	97,70
22	1	262632	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 950 mm, fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	375,00
23	1	262633	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 1200 mm fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua	ACQ	380,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).		
24	1	262635	CHAPA	Chapa de aço 1010/1020, n° 18, octogonal com 350 mm de lado, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso à base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	158,59
25	1	103884	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3000 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 570 mm, fixadas ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	243,00
26	1	103867	UND	Chapa de aço 1010/ 1020, n° 18, circular Ø 600 mm, fina fria, cortada, perfurada a lazer, tratamento antiferruginoso a base de cromato de zinco, decapada, fosfatizada com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster na cor preto fosco em ambas as faces.	ACQ	77,99
27	1	103887	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 02 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 470 mm, fixadas ao perfil através de solda mig, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).	ACQ	278,00
28	1	262634	UND	Perfil Fechado Tubular, Quadrado, Costurado, 50X50mm, Chapa N° 14 (2 mm), fina quente, comprimento= 3500 mm, com 01 (travessa) de ferro chato 1".1/2 x 3/16, comprimento= 800 mm, fixada ao perfil através de solda MIG, galvanizados a fogo, conforme especificações de medidas, furações. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma cobertura mínima de 350 g de zinco por metro quadrado nas extremidades e 400 g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas falhas, bolhas ou descascamento. OBS: os perfis deverão ter em sua	ACQ	293,00
				base, aletas anti-giro (conforme desenho e medidas do Documento I do edital).		

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacões

2ª Publicação em 29/06/2023.

Err

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018187** e o código CRC **B20F70AC**.

Referência: Processo nº 01.05.00037097/2022.13 SEI nº 2018187

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2023-PMM
PROCESSO Nº. 446/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/02/2023 À 26/02/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Plugs, Conectores, Lâmpadas, Reatores, Campainhas, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) e para a aquisição de materiais para a montagem de kit padrão tipo E, solicitado pelo setor Gerência de Semáforos, pertencente a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 19.593.406/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	265183	Metro	Seal tubo 1. 1/2	ELECOM	23,90
1	19	204951	Unid.	Eletroduto 1'' x 3,00m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,65mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	ELECOM	51,00
1	20	211124	Unid.	Eletroduto 3/4" x 3,00 mts. Galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,25mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca	ELECOM	38,50
1	30	213400	Unid.	Haste para aterramento, padrão Copel, 1/2″ x 2,4 metros.	FONTE	42,00

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 46.423.434/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	243514	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta, base 2 pinos, com potência máxima de 26W e fluxo luminoso mínimo de 1.500 lm, vida média igual ou superior a 8.000h, temperatura de cor igual ou superior a 5.000K.	EMPALUX	12,88

CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 40.600.176/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	248281	Unid.	Campainha sem fio que seu funcionamento e alcance entre o botão e a campainha seja de no mínimo 60 metros	IPEGA	35,00
1	17	92018	Unid.	Canaleta fechada em PVC, (22x22x2000) mm.	ATOPY	16,00
1	29	250102	Metro	Fio rígido de cobre 10 mm, nas cores azul e preto, sendo 1200 metros na cor azul e 900 metros na cor preta.	TECHFIO	7,73

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	234394	Unid.	Bisnaga de silicone 50 gramas	KALA	8,55

ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.854.663/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	204257	Unid.	Canaleta para piso em PVC (25x12x2000) mm.(cor marfim)	ELESYS	19,44
1	3	204258	Unid.	Canaleta semi-aberta em PVC (30x30x2000) mm., cor marfim	ELESYS	26,80
1	6	217157	Unid.	Chave conctatora tipo botoeira liga e desliga, para motor 5CV trifásico	DAKE	112,99

POLEX COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.373.592/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	200974	Unid.	Disjuntor monofásico, 1 x 50 A unipolar.	ELGIN/52A001031050 - 1p/50A	10,47

S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 21.896.826/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204210	Unid.	Centro de distribuição em PVC, para 04 Disjuntor tipo DIN, uso externo	STECH	24,42

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

Processo nº 01.05.00008142/2023.72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00008142/2023.72-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Ácido Peracético, Fitas Analíticas, Detergente Multienzimático, Gel para Ultrassonografia e Desfibrilador, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.118.004/0001-37, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Avenida Jacob Macanhan, nº 4.316 Brcão C, Bairro Jardim Cláudia, CEP 83.326-000, fone/fax (41) 3598-3591, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 29.525,64 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	101154	515	LITRO	Digluconato de clorexidina alcoólico a 0,5% 1 litro. O produto deverá ser entregue em frasco de 1000 ml, contendo dados de identificação, procedência, registro no ministério da saúde, lote, data de fabricação e prazo de validade.	CLOREXIDINA/VIC PHARMA	11,52	5.932,80
7	1	1678	842	REFIL	Clorexidina a 2% degermante, **em refil para dispensador de parede.** Acondicionado em caixa dispensadora, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote. Apresentação em refil com capacidade de 800 a 1000 ml. Registro no ministério da saúde como medicamento de	CLOREXIDINA VIC PHARMA	28,02	23.592,84

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					notificação simplificada conforme RDC nº 199 de 2006.			

Fornecedor: **ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.545.961/0001-84, com sede na cidade de Jacutinga/MG, à Rua Rondônia, nº 03, Portal da Estância I, CEP 37.590-000, fone/fax (16) 3252-9512, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 9.188,40 (nove mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	102923	483.600	Lt/Di	Detergente multienzimático, embalagem em frasco plástico de 1000ml, biodegradável, atóxico, com ação proteolítica, não irritante para pele e mucosas e não corrosivo na forma pura. Para uso manual ou em lavadoras automáticas, promovendo a remoção integral de toda matéria orgânica, através de liquefação e solubilização, com tempo de ação de 2 a 5 minutos, sem produzir espuma. Deverá apresentar em sua composição no mínimo 4 enzimas. Apresentar solução translúcida após diluição, possibilitando visualização do material. Deverá possuir ação instantânea, Ph neutro ou próximo de neutro. Não reagir com metais, plásticos e borrachas e não deixar resíduos. O produto deverá ser entregue em embalagem com 1000 ml do produto concentrado. Registro na Anvisa como produto de risco 2 de acordo com RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. (PRODUTOS COM UNIDADE A LITRO/DILUÍDO) - Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações para limpeza manual declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da formula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUÍDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSÁRIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}. Deverá ser entregue em embalagem com o produto CONCENTRADO.	ENZIMOX 6EP	0,019	9.188,40

Fornecedor: **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.807.173/0001-70, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua José Pedro Boéssio, nº 130 Anexo 03, Bairro Humaitá, CEP 90.250-050, fone/fax (51) 3907-1001, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 15.887,43 (quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	248289	267.431	ML	Gluconato de clorexidina 0,12% em solução oral, isento de álcool, embalado em frasco com válvula dosadora, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número do registro no ministério da saúde.	INDAHEX 0,12 INDALABOR	0,028	7.488,068
5	1	101135	1.544	UND	PVPI degermante, em almotolia descartável âmbar-100ml. Especificação geral: antisséptico, emoliente à base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, ph 7,0, sendo no mínimo de ph 5,3 frasco. Tampa com sistema anti-vazamento e lacre de inviolabilidade. Frasco/almotolia contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS como medicamento de notificação simplificada conforme RDC nº 199 de 2006.	FARMAX	5,44	8.399,36

Fornecedor: **MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.955.303/0001-56, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Vereador Nelson Abrão, nº 2.612, Zona 05, CEP 87.015-230, fone/fax (44) 3225-3799, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 150.933,12 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	95915	187.200	Lt/Di	Ácido peracético mais peróxido de hidrogênio. Agente químico desinfetante de alto nível para uso diluído em superfície e artigos, apresentando eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida. Não deve danificar artigos: plásticos, PVC, Silicone e látex. Deve ser biodegradável, de remoção com enxágue em água corrente. O produto deverá ser entregue concentrado e em embalagem tipo bombona de 5 a 6 litros. Validade mínima de 12 meses. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ministério da saúde como desinfetante de alto nível. (PRODUTOS COM UNIDADE A LITRO/DILUÍDO) - Após diluição, o produto deverá manter-se estável por no mínimo 07 (sete) dias; - Para cálculo do produto diluído deverá ser considerado a diluição suficiente para garantir a desinfecção para artigos semicríticos. - Para análise do preço, será considerado o preço do litro diluído de acordo com as orientações declaradas pelo fabricante em rótulos e/ou bulas, através da fórmula: CUSTO FINAL DO PRODUTO DILUÍDO = {(PREÇO DO LITRO ÷ 1000ML) X A QUANTIDADE DE ML NECESSÁRIA DE PRODUTO PARA 1 LITRO DE ÁGUA}. Deverá ser entregue em embalagem com o produto CONCENTRADO.	ECOPER	0,7446	139.389,12
1	2	204138	3.900	UND	Fitas analíticas para determinação do teor de ácido peracético após a diluição para uso. Embalagem/tubo com, no mínimo 25 e no máximo, 100 fitas. Deverá apresentar compatibilidade da fita em relação ao ácido peracético.	ECOPER	2,96	11.544,00

Fornecedor: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, CEP 82.520-610, fone/fax (41) 32632594/(41) 3028-2375, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	1	243611	120	FCO	Removedor de fitas adesivas/esparadrapo em pele a base de Éter Etílico. Apresentação em frasco com 100ml. Registro MS como medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC 199/2006.	REMOVEX RIOQUIMICA	7,91	949,20

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Ácido Peracético, Fitas Analíticas, Detergente Multienzimático, Gel para Ultrassonografia e Desfibrilador, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG,** para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 – PROCESSO Nº. 01.05.00008142/2023.72-PMM** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º400, BOX 03. Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

Obs. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias, após a execução de cada apresentação, mediante apresentação dos documentos e condições solicitadas no Edital de Licitação..

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.2.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;
l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);
m) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
J) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297, portador (a) da CI/RG nº. 4.028.805-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 865.003.259-15 e Suplente Angélica Capellari Menezes Cassiano, Gerência Médica Técnica, matrícula nº. 36.080, RG nº. 6.811.050-5 da SSP/Pr e CPF nº. 036.480.769-57, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
- Advertência;
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 07 de Junho de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - EPP

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA. - EPP

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Olivo Rosa Zago**, **Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Garofani**, **Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 27/06/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/06/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911031** e o código CRC **80A80190**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00088526/2022.82-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulhas, Seringas, etc, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **DE PAULI COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.951.140/0001-33, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua São Francisco do Vermelho, nº 90, Engenheiro Goulart, CEP 03.725-130, fone/fax (11)2621-0387/(11)2621-8884, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.110,60 (quatro mil, cento e dez reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	249997	24.180	UND	Tampa descartável para vedação de pontas de equipos, seringas e buretas, atóxica, estéril, conexão tipo fêmea com medida universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACKJIAXING/FÊMEA	0,17	4.110,60

Fornecedor: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.596.721/0001-60, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Rua Gecy Fonseca, nº 839, Jardim Elisa, CEP 86.130-000, fone/fax (43)3242-3333, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 223.800,13 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais e treze centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	102940	3.713	UND	Equipo microgotas (60 microgotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente, permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50 m e filtro de fluido com 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	1,32	4.901,16
1	3	1651	140.322	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304 (NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,06	8.419,32
1	5	203871	210.210	UND	Seringa descartável para insulina 1 ml com agulha fixa curta 8 a 9,5 x 0,3 mm, estéril, com capacidade máxima	MEDIX	0,23	48.348,30

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					até 100 unidades, com escala de graduação de 2 em 2 unidades, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, atóxica, com anel de retenção em sua extremidade distal, possibilitando perfeito deslize e impedindo o desprendimento do êmbolo do cilindro, sem espaço morto, bisel trifacetado, integralmente siliconizada. Embalada com 10 unidades ou individualmente, em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.			
1	9	451	543.270	UND	Seringa de plástico descartável 10 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,24	130.384,80
1	12	456	167.435	UND	Seringa de plástico descartável 3 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	0,13	21.766,55
1	15	1788	30.340	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 23, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,21	6.371,40
1	17	1790	4.700	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 27, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução	DESCAR-PACK	0,22	1.034,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
1	18	5731	12.260	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 21, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,21	2.574,60

Fornecedor: **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 59.309.302/0001-99, com sede na cidade de Ourinhos/SP, à Avenida Comendador José Zillo, nº 160, Distrito Industrial, CEP 19.908-170, fone/fax (43)3242-1589/(14)3302-2900, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 40.109,30 (quarenta mil, cento e nove reais e trinta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	11	454	114.598	UND	Seringa de plástico descartável 20 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no Ministério da Saúde.	INJEX	0,35	40.109,30

Fornecedor: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 78.742.491/0001-33, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Wilson Lois Koelher Junior, nº 406, Xaxim, CEP 81.630-280, fone/fax (41)2108-4522/(41)2108-4545, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 20.931,92 (vinte mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	452	192.036	UND	Seringa descartável para insulina, 1 ml, sem agulha, bico luer slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	SR	0,109	20.931,924

Fornecedor: **LABORATORIOS B. BRAUN S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 31.673.254/0010-95, com sede na cidade de São Gonçalo/RJ, à Estrada Guaxindiba, nº 1990 – Lote 39E, Guaxindiba, CEP 24.722-030, fone/fax (21)2602-3379/(21)2602-3176, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	14	245983	25.000	UND	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G neo natal, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	B. BRAUN	2,11	52.750,00

Fornecedor: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.223.536/0001-98, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR-317, nº 6752 – Barracão A, Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, fone/fax (44)3346-4605, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 43.751,30 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	1796	4.243	UND	Equipo tipo bureta, descartável, estéril, para administração de soluções parenterais, com câmara graduada, com alça de sustentação. Com ponta perfurante biselada com encaixe em qualquer frasco ou bolsa de soro, com tampa de proteção. Pinça corta fluxo, injetor na câmara com membrana autocicatrizante, filtro de ar hidrófobo, bacteriológico e tampa reversível. Câmara de gotejamento em microgotas com marca para formação de nível, gotejamento de 60 microgotas = 1 ml, tubo de PVC com no mínimo 1,50 m e filtro de fluido 15 micras, com injetor lateral, com intermediário luer universal com tampa protetora perfurada na extremidade, pinça rolete corta fluxo. Com conector proximal luer macho com protetor cone luer. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.	WILTEX	5,90	25.033,70
1	13	270262	15.000	UND	Cateter nasal infantil para oxigenoterapia tipo óculos, descartável, com anel de ajuste, atóxico, transparente, pronga/ introdutor nasal em PVC com dois orifícios na ponta, flexível que não provoque ferimentos no paciente. Indicado para faixa etária de, aproximadamente, 04 a 10 anos. Extensão com extremidade distal com conector universal para fixação no equipamento com o oxigênio. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, data da fabricação, validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	1,18	17.700,00
1	19	102860	1.590	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 18G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	0,64	1.017,60

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax (41)3042-0997/(41)3042-0996, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.357,00 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	16	1789	5.900	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 25, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC	INJEX/SHANDONG CHENGWU SAINUO	0,23	1.357,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			

Fornecedor: **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.106.005/0001-80, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, à Avenida Paul Harris, nº 100, Centro, CEP 96.810-408, fone/fax (51)2109-7023/(51)2109-7035, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 88.151,70 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	240712	123.240	UND	Agulha descartável, estéril, 25 x 7, com dispositivo de segurança, que possa ser conectada a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip. Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304 (NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SR LTDA.	0,24	29.577,60
1	7	240713	254.670	UND	Agulha descartável, estéril, 25 x 8, com dispositivo de segurança, que possa ser conectada a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip. Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304 (NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SR LTDA.	0,23	58.574,10

Fornecedor: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 73.318.693/0001-39, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, à Avenida Brasil, nº 187, Centro, CEP 86.870-000, fone/fax (43)3472-7675, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.580,20 (três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	106634	7.956	UND	Dispositivo descartável para transferência frasco a frasco de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante nos dois lados com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	DESCAR-PACK	0,45	3.580,20

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulhas, Seringas, etc, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00088526/2022.82-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, 400 – BOX 03 – Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548, em até 20 (vinte) dias, contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.1.1. Obs.: Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail, para deferimento ou indeferimento, em até 03 (três) dias, antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias, após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;
l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitária, instituídas pela Lei nº 6.360/1976 e pelo Decreto nº 8.077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);
m) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297, portador (a) da CI/RG nº. 4.028.805-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 865.003.259-15 e Suplente Angélica Capellari Menezes Cassiano, Gerência Médica Técnica, matrícula nº. 36.080, RG nº. 6.811.050-5 da SSP/PR e CPF nº. 036.480.769-57, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 14 de junho de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

DE PAULI COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

LABORATORIOS B. BRAUN S/A

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

V P - MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Milton Junior Mainardi**, **Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Irineu da Silva**, **Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 27/06/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/06/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/06/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1940455** e o código CRC **B6ED024E**.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

Processo nº 01.31.00061026/2023.24

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 798** (SEI nº 1954406), a contratação de **ALVES & LONGUINHO LTDA,** CNPJ nº. 34.481.348/0001-60, com sede na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº. 3830, Parque Residencial Cidade Nova, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$4.569,90** (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), referente à aquisição de 50 mesas plásticas e 1 caixa térmica com rodinha 42 litros, para serem utilizadas no projeto Prefeitura nos Bairros, desenvolvido pela Diretoria de Ações Voltadas à Cidadania, vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes - SEJUC, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.31.00061026/2023.24.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 22 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Nerry Miotto Cecilio**, **Secretário (a) da Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 27/06/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/06/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1986148** e o código CRC **4A4B73CF**.

Referência: Processo nº 01.31.00061026/2023.24 SEI nº 1986148

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 051/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora LESLEY FABIANA SOARES – matrícula 32464 – Auxiliar Administrativo – Cargo coordenadora de serviço - CPF: 051.153.659-36, RG: 98314628, para fiscal do Pregão Eletrônico nº 445/2022 – Ata de Registro de Preço 8/2023 – Processo Sei nº 01.05.00038294/2022.92, referente ao período de 12/01/2023 à 11/01/2024;

Art. 2º Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE CONDE – matrícula 31239 – Auxiliar Administrativo - Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, CPF: 052.644.159-35, RG:90101838, para suplente do Pregão Eletrônico nº 445/2022 – Ata de Registro de Preço 8/2023 – Processo Sei nº 01.05.00038294/2022.92, referente ao período de 12/01/2023 à 11/01/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 27 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 28/06/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006152** e o código CRC **263C6EEB**.

Referência: Processo nº 01.11.00069982/2023.26 SEI nº 2006152

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 18/2023 - SAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.39 da Lei Complementar nº.1.318/2022, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa vem adotando políticas e ações de modernização de sua administração, de modo a cumprir, com adequação, o princípio constitucional da eficiência (Constituição Federal, art. 37);

CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é o sistema por onde tramitam os processos eletrônicos administrativos da Prefeitura do Município de Maringá, conforme determina o Decreto Municipal nº. 871/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na estrutura auxiliar da Administração do Gabinete da Secretaria e Diretoria de Assistência Social, para melhor efetividade na utilização do SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora Larissa Suelen de Brito Oliveira, matrícula 74914, vinculada à Unidade Assessoria de Gabinete (AGSAS) deverá ter acesso a Unidade Diretoria de Assistência Social (DAS), a fim de auxiliar nos trâmites processuais daquela Diretoria, devendo a Unidade AGSAS permanecer desabilitada/desativada para receber documentos.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 010/2022-SAS de 19/05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretária de Assistência Social**, em 28/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955732** e o código CRC **39EE45F1**.

Referência: Processo nº 01.13.00055056/2023.81 SEI nº 1955732

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 105 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DAYANE CRISTINA DERETTI GUERRA** , matrícula nº. **31850**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 01 (um) dia, em 28/06/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Silvana Barbosa Frigo
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor (a)-Presidente Interina**, em 28/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017596** e o código CRC **2DD5586C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000575/2023.52 SEI nº 2017596

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EXTRATO
XIV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2018

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da CI/RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da CI/RG nº 7.040.969-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a empresa SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.748.508/0001-75, com sede na Rua Araripe, 447 - casa 03 - Vila Califórnia - São Paulo/SP - CEP: 03215-010, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.609.185-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 212.832.221-91, doravante denominado CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o XIV Aditivo do Contrato Prestação De Serviço Nº 39/2018, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 131/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme acordado entre as partes, o valor mensal passará de R$ 174.276,17 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) para R$ 177.568,03 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos) com o objetivo de melhoria no fluxo dos passageiros nas filas dos raio -x, com a alteração de 4 (quatro) Agentes de Proteção Part-Time, passando para Full-Time de segunda à segunda-feira, a contar de 18/05/2023, conforme tabela a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: Após o cumprimento da cláusula anterior, as partes dão quitação total de valores anteriores à assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Maringá-PR, 30 de maio de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

EDNALDO DOS SANTOS
SCP MASCARENHAS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
III ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 12/2020

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da CI/RG nº 7.040.969-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONCEDENTE.

2. E de outro lado, a empresa ESAERO EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.112.107/00001-33, com sede na Av. Miguel Sady, Nº 850, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.052-320, em Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. WALRIVANY CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.996.432 SSP/PI e inscrita no CPF sob o n° 876.105.313-91, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.
As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o III Aditivo do Contrato de Concessão de Uso nº 12/2020, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 42/2020 que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato originário, a CONCEDENTE acorda com a CONCESSIONÁRIA em renovar por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, com vencimento aprazado para 01/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme consta no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato originário, as partes acordam que o valor fixo mensal passará de R$ 408,70 (quatrocentos e oito reais e setenta centavos) para R$ 425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), tendo em vista o reajuste anual de 4,1847% (IPCA), a contar de 01/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Maringá-Pr, 25 de maio de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG
WALRIVANY CARVALHO OLIVEIRA
ESAERO - Empresa de Serviços Aeroportuários LTDA

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
III ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2020

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da CI/RG nº 7.040.969-0 SSP-

-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE;

2. E de outro lado, a empresa SANTA RITA SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.179/0001-97, estabelecida na Praça Sete de Setembro, nº 210 – Zona 05, CEP: 87015-290 – Maringá/ SP, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO ANTÔNIO MACEDO DE SOUZA AGUIAR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 093645448 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 023.300.309-67 e pelo Sr. HENRY MAURICI REFUNDINI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 67413415 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 022.298.479-10, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o III Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 54/2020 – Pregão Presencial nº 014/2020-SBMG que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelas condições que estipulam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme acordado entre as partes, o valor unitário por vida pertencente ao plano, passará de R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), para R$ 200,97 (duzentos reais e noventa e sete centavos), devido ao reajuste de 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento), referente ao índice autorizado pela ANS (AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR), a contar de 01/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Maringá-PR, 25 de maio de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

FERNANDO A. MACEDO DE SOUZA AGUIAR
SANTA RITA SAÚDE S.A
HENRY MAURICI REFUNDINI
SANTA RITA SAÚDE S.A

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/SBMG/2022

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da CI/RG nº 7.040.969-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE;

2. de outro lado a empresa MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.906.796/0001-46, com sede na Rua Pintassilgo nº 334, Parque Das Laranjeiras, CEP: 71.608-050, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE MORAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.124.0001-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 017.149.639-69 doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo Nº 61/2021 – Dispensa de Licitação Nº 53/2021 que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda do Contrato originário, a CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em renovar por mais 4 (quatro) meses a partir de 25/05/2023, com vencimento para 25/09/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Como o contrato não foi executado completamente até o momento, é necessário que a empresa finalize 02 (duas) parcelas da Etapa 4 e integralmente a Etapa 5, totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais) ainda a serem pagos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 24 de maio de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG
ALEXANDRE MORAN
Moran Projetos e Montagens Elétricas LTDA

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
XI ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da CI/RG nº 7.040.969-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE.

2. E de outro lado, a empresa ORBENK ADMIMISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina nº 26 – Centro – Joinville - SC, CEP 89.201-095, neste ato representado pelo Sr. RONALDO BENKENDORF, portador da CI/RG n°. 2.768.759 SSP/SC e inscrito no CPF/MF n°. 751.256.849-53, residente e domiciliado em Joinville - SC, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o XI Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2018, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 116/2017 – Pregão Presencial nº 02/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes acordam com o valor mensal que passará de R$ 40.749,15 (quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), para R$ 45.137,26 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte

e seis centavos), a contar do dia 01/02/2023, devido a repactuação de preços da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO – Registrado no MTE sob PR000092/2023, data de registro no MTE: 20/01/2023 – Processo nº 13068.100287/2023-39, data do protocolo: 20/01/2023, número da solicitação: MR001703/2023, vigência de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme tabela a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores dos insumos com reajuste IPCA 05/2022 a 04/2023 (4,184710%) já estão inclusos no valor total da planilha acima citada e especificados conforme planilha abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE ficará obrigada a pagar a CONTRATADA o valor total de R$ 13.642,47 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) relativo à repactuação do período de fevereiro de 2023 a abril de 2023. O montante deverá ser pago em uma única parcela em 10 (dez) dias após a finalização das assinaturas deste aditivo de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Após cumprimento das cláusulas anteriores, as partes dão quitação total e irrevogável dos valores anteriores à assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Maringá-PR, 23 de maio de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

RONALDO BENKENDORF
Orbenk Administração e Serviços LTDA.

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
XVIII ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 05/SBMG/2007

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 03.869.208/0001-30, com sede na Avenida Dr. Vladimir Babkov, s/nº, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº. da 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 044.841.739-13, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, doravante denominada CONCEDENTE,

2. e de outro lado, a empresa INGÁ ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPF nº 216.055.878-85, neste ato representada pela Sra. MARA CAROLINA COELHO CONSTANTINO, portadora do Cédula de Identidade RG nº. 30.655.346-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 277.822.178.65 e o Sr. PEDRO PAULO COELHO CONSTANTINO, portador do Cédula de Identidade RG nº. 33.648.321-1 SSP/SP, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado na melhor forma de direito, celebrar o XVIII Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso sob n°. 05/2007, vinculado ao Concorrência n°. 03/2006 e Processo Administrativo n° 174/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Subcláusula Terceira da Cláusula Terceira, o valor mínimo mensal passará de 4.998,90 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) para R$ 5.190,57 (cinco mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos), tendo em vista o reajuste anual em 3,8343% (INPC), a contar de 14/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE, pela outorga da concessão de uso oneroso, objeto deste instrumento, os valores de:

a) Preço Mínimo Mensal – R$ 5.190,57 (cinco mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos), e Preço Variável Adicional – 18% (dezoito por cento) sobre o faturamento bruto mensal), obtido na exploração da atividade do objeto deste contrato, em real.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e no seu aditivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Maringá-PR, 18 de maio de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

MARA CAROLINA COELHO CONSTANTINO
INGÁ ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS – LTDA
PEDRO PAULO COELHO CONSTANTINO
INGÁ ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS - LTDA

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
XV ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 18/SBMG/2009.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 03.869.208/0001-30, com sede na Avenida Dr. Vladimir Babkov, s/nº, nesta cidade, neste ato representada pelo Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONCEDENTE,

2. E de outro lado, a empresa PREMIUM TEC AVIAÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.787.400/0001-42, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Hangar 54, zona 47, Gleba Ribeirão Paissandu e Gleba Ribeirão Pinguim, Aeroporto de Maringá, CEP: 87065-665 em Maringá – PR, neste ato representado pela Sra. TATIANA GUTIERREZ CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.967.780-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 021.870.899-83, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado na melhor forma de direito, celebrar o XV Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso N° 18/SBMG/2009, vinculado ao Concorrência N°. 02/SBMG/2009, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Sub-

cláusula Segunda da Cláusula Terceira do Contrato Originário, o CONCEDENTE acorda com a CONCESSIONÁRIA, que o valor mensal passa de R$ 9.663,50 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para R$ 10.067,89 (dez mil, sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), devido a aplicação de 4,1847% pelo reajuste do IPCA, a contar de 07/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Maringá-PR, 18 de maio de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

TATIANA GUTIERREZ CORDEIRO
Premium Tec Aviação Eireli Me

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/SBMG/2022.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede à Av. Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, nesta cidade de Maringá - PR neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 044.841.739-13, doravante denominada CONTRATANTE.

2. E de outro lado, a empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide Nº 996 Conj. 810 Bairro Cerqueira César, 01.409-900 SÃO PAULO/SP, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO APPEL PREUSSLER, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.136.362-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 282.398.118-76, denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 30/2022 – Dispensa de Licitação nº 22/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato originário, a CONTRATADA acorda com a CONTRATANTE, a renovação por mais 12 (doze) meses a partir de 26/05/2023 com vencimento para 26/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato Originário, as partes contratantes acordam que o valor mensal passará de R$ 20.772,53 (vinte mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para R$ 21.641,27 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), devido a aplicação de 4,18% pelo reajuste do IPCA, conforme tabela a seguir, a contar de 26/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 18 de maio de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

LEONARDO APPEL PREUSSLER
DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
IV ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 21/SBMG/2019.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De uma lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87.065-665, nesta cidade de Maringá - PR, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONCEDENTE.

2. E de outro lado, a empresa VIBRA ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, com sede na Correia Vasques, Nº 250, térreo, Bairro Cidade Nova, CEP nº 20.211-140, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, representado pelo Sr. TIAGO DEZORDI PEREIRA, brasileiro, casado, profissional sênior, portador da Cédula de Identidade RG nº 103.969.536-4 SJS/IIRS e inscrito no CPF sob o nº 888.717.119-04, residente e domiciliado nesta cidade, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura e Padrões de Aviação (GIPA), e pelo Sr. OTTO MASSIGNAN WEYDMANN, brasileiro, casado, analista pleno, portador da Cédula de Identidade RG nº 4957097 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 061.8000.689-33, residente e domiciliado nesta cidade, exercendo a função de Gerente de Cliente Gerais (CGER), doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o IV Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Nº 21/SBMG/2019, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 62/2019 – Dispensa de Licitação nº 51/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato originário, a CONCESSIONÁRIA acorda com a CONCEDENTE, a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 15/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme consta no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato originário, as partes acordam que o valor fixo mensal passará R$ 11.897,07 (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), para R$ 12.394,93 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), tendo em vista o reajuste anual de 4,1847% (IPCA), mais o VALOR VARIÁVEL de R$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) conforme reajuste anual de 4,1847 % (IPCA), por metro cúbico, a contar de 15/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e no seu aditivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.
Maringá-PR, 15 de maio de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG
TIAGO DEZORDI PEREIRA
VIBRA ENERGIA S.A

OTTO MASSIGNAN WEYDMANN
VIBRA ENERGIA S.A

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/SBMG/2022.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede à Av. Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, nesta cidade de Maringá - PR neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 044.841.739-13, doravante denominada CONTRATANTE.

2. E de outro lado, a empresa WEB PORTAL PARANÁ LTDA, com CNPJ n. 04.168.559/0001-86, situada na Rua Piauí, nº 241, Centro, CEP: 86.010.-420. Em Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NICOLAS MURTA MEIJA, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.006.378-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob n°. 744.969.561-87, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº. 51/2022 – Dispensa de Licitação nº. 39/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento da demanda do serviço referente ao item 2 do objeto contratual, fica acordado entre as partes, que a quantidade de publicações passará de 500 (quinhentos) para 625 (seiscentos e vinte e cinco) perfazendo o valor total de R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) para o item 2, a contar de 01/05/2023, conforme quadro de distribuição a seguir. Assim, o valor global estimado da contratação passará a ser R$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 15 de maio de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

JOSÉ NICOLAS MURTA MEIJA
WEB PORTAL PARANÁ LTDA

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
VII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2020

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da CI/RG nº 7.040.969-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE.

2. E de outro lado, a empresa ESAERO EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.112.107/00001-33, com sede na Av. Miguel Sady, Nº 850, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.052-320, em Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. WALRIVANY CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.996.432 SSP/PI e inscrita no CPF sob o n° 876.105.313-91, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o VII Aditivo ao te Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 204/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019-SBMG que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes contratantes acordam com a aumento de 01 (um) colaborador, referente a função “Fiscal de Pátio Noturno”, passando o valor mensal total do contrato de R$ 81.211,07 (oitenta e um mil, duzentos e onze reais e sete centavos), para R$ 87.589,54 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme quadro de distribuição a seguir, a contar de 01/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda do Contrato originário, a CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em renovar por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2023, com vencimento para 31/05/2024.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Maringá-PR, 15 de maio de 2023

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

WALRIVANY CARVALHO OLIVEIRA
ESAERO - Empresa de Serviços Aeroportuários LTDA

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
I ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO Nº 07/2022

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da CI/RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente, Sr.

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da CI/RG nº 7.040.969-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE;

2. E de outro lado a empresa BUYSOFT BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.242.721/0001-61, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n° 5145, Sala 01, Zona 07, CEP: 87020-035, na cidade de Maringá/PR, neste ato representado pelo Sr. CLEMILSON ROBERTO CORREIA, brasileiro, inscrito no CPF/MF 025.631.439-00, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 31/2022 – Dispensa de Licitação nº 23/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda do Contrato originário, a CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em renovar por mais 12 (doze) meses a partir de 16/05/2023, com vencimento para 16/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Terceira do Contrato Originário, as partes contratantes acordam que o valor mensal passará de R$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais), para R$ 3.317,43 (três mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), devido a aplicação de 4,65069% pelo reajuste do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a contar de 16/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 11 de maio de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

CLEMILSON ROBERTO CORREIA
BUYSOFT BRASIL LTDA

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
III ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2020

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 4987/99, inscrita no CNPJ nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da CI/RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da CI/RG nº 7.040.969-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE,

2. E de outro lado a empresa N. R. W. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 17.417.223/0001-51, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 882 – Sala 609, Edifício New Tower Plaza II, Zona 07, CEP: 87020-025, em Maringá - PR, neste Ato representando pelo seu Diretor Sr. ADONIS AURÉLIO DE SOUZA KAIZER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.997.088-6, e inscrito no CPF sob n. 023.183.629-55, residente e domiciliado na AV. João Paulino Vieira Filho, N. 625, Zona 07, CEP: 87020-015, em Maringá-Pr, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o III Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 38/2020 e pela Dispensa de licitação nº 22/2020, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato originário, a CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em renovar por mais 12 (doze) meses a partir de 25/05/2023, com vencimento para 25/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme acordado entre as partes, o valor do contrato será de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), com pagamento em 03 (três) parcelas de R$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais) cada, sendo a primeira para o dia 30/06/2023 e as restantes nos meses subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 11 de maio de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

ADONIS AURÉLIO DE SOUZA KAIZER
N. R. W. Consultoria em Gestão Empresarial Eireli

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/SBMG/2022

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede à Av. Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, nesta cidade de Maringá - PR neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 044.841.739-13, doravante denominada CONTRATANTE.

2. 2. E de outro lado, a empresa JR CHAMPION LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.637.947/0001-27, com sede na Rua Rodolfo Cremm n° 5422, Sala 08, Jardim Andrade - CEP: 87.035-480, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.161.217-8

SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 009.524.699-10, doravante denominada CONTRATADA.
As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº. 015/2021 – Pregão Eletrônico nº 03/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato originário, a CONTRATADA acorda com a CONTRATANTE, a renovação por mais 12 (doze) meses a partir de 02/05/2023 com vencimento para 02/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato Originário, as partes contratantes acordam que o valor mensal passará de R$ 2.041,58 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 2.136,53 (dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), devido a aplicação de 4,65069% pelo reajuste do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a contar de 02/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 02 de maio de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION
JR CHAMPION LTDA-ME

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2023

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.841.739-13 doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a V CHAVES DEDETIZADORA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 03.368.201/0001-34, Rua Mato Grosso, 1129 – Jardim Alvorada, Maringá/PR - CEP: 87.033.110, neste ato representado pelo Sr. VANDERLEI CHAVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.165.928-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 235.073.229-00 e pela Sra. DELAINE CORREIA CHAVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.002.791-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 098.220.809-05 doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 23/2023 – Dispensa de Licitação nº 19/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Administração da SBMG, conforme Regulamento de Licitações da SBMG S/A e Lei Federal n° 13.303/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá realizar a primeira visita de forma imediata após assinatura do contrato e solicitação da gerência responsável.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÃO DE EFETIVAÇÃO E PAGAMENTO

Fica estabelecido para esta contratação, o valor estimado global de até R$ 43.140,00 (Quarenta e três mil cento e quarenta reais).
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será dividido em 6 (seis)¨parcelas de R$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais) cada, com pagamentos bimestrais, sendo efetuado em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Estando justas e acordadas, as partes juntamente com as testemunhas assinam eletronicamente.

Maringá-PR, 11 de maio de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

VANDERLEI CHAVES
V CHAVES DEDETIZADORA EPP
DELAINE CORREIA CHAVES
V CHAVES DEDETIZADORA EPP

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 235/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida ao servidor **Nelson Vitaliano Junior**, matrícula 2132, para tratamento de saúde, por 08 (oito) dias, no período de 23/06/2023 a 30/06/2023, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 27 de junho de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 27/06/2023, às 15:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 27/06/2023, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0301417** e o código CRC **AC5EE515**.

23.0.000004184-0 0301417v3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 09/2023-CMM
PROCESSO N. 23/2023-CMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Muncípio de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: R. L. SANTOS DOBIX DEDETIZADORA, com sede e foro na cidade de Doutor Camargo, à Avenida Ivaí, 758 – Sala A, Centro, CEP 87.155-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.762.719/0001-16.

OBJETO: Prestação de serviços de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização e assemelhados, como também o combate de mosquitos e as suas larvas, em todas as áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Maringá, incluindo as caixas de esgoto e de água fluvial, a fim de evitar que insetos ou outros animais nocivos possam prejudicar a saúde dos servidores e frequentadores do Legislativo, de acordo com a Dispensa de Licitação n. 10/2023-CMM e a proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá prazo de vigência e garantia pelo período 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 28/06/2023 a 28/06/2024.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, classificada no desdobramento 3.3.90.39.78.99 - Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração.

FISCAL DE CONTRATO: Titular - Cleonice Soares de Oliveira Santos, Coordenadora da Seção de Copa e Limpeza; Suplente - Everaldo Flores Bittencourt, Auxiliar de Manutenção.

GESTOR DE CONTRATO: Damaris Gonçalves Josepetti, Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos; Suplente - Emerson Fernandes da Silva, Assessor Administrativo

FIRMADO EM: 28 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com a Dispensa de Licitação n. 10/2023-CMM, autorizada em 26 de junho de 2023, atendendo às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, tendo em vista o resultado do processo de contratação procedido.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 28/06/2023, às 15:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0301527** e o código CRC **D6451B22**.

23.0.000000558-4 0301527v7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N. 17/2023-CMM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2023-CMM

Consoante o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, **HOMOLOGO** o processo licitatório em epígrafe, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de processamento de dados/informática, elétrico e eletrônico, para uso do Poder Legislativo de Maringá, após a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da referida licitação em favor das empresas:

- Lote 01: J.L MARTINS INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 23.186.928/0001-08, com proposta no valor total de R$ 4.628,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais.)
- Lote 02: HAYA INFORMÁTICA LTDA - inscrita no CNPJ sob o n. 03.928.935/0001-20, com proposta no valor total de R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais.)
- Lote 03: AMNO INFORMÁTICA LTDA - inscrita no CNPJ sob o n. 07.300.151/0001-04, com proposta no valor total de R$ 18.500,40 (dezoito mil e quinhentos reais e quarenta centavos).

Determino à Divisão de Licitações e Compras que convoque os representantes legais das adjudicatárias para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, procedam à assinatura dos respectivos contratos, de acordo com os valores do resultado final do certame.

Determino, ainda, a publicação do presente Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e sua divulgação no Portal da Transparência da Casa na internet e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo.

Maringá, 28 de junho de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 28/06/2023, às 15:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0301820** e o código CRC **FA8846A1**.

23.0.000002627-1 0301820v6

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.